



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Controle de Frota Municipal.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de bens de consumo óleo lubrificante automotivo, os quais constituem item imprescindível à manutenção e uso dos veículos da frota municipal, seguindo os procedimentos indicados pelos respectivos fabricantes. A manutenção preventiva e satisfatória reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus usuários, assegurando a contínua prestação de serviços públicos por esta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	ADITIVO DE ARRASCIMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro.	5542	120	UN	15,61	1.873,20
2	GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de litio para resarcimento nigr2. Embalagem de 20 quilos	5447	100	UN	354,66	35.466,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Embalagem 20 litros	13120	50	UN	347,33	17.366,50
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros.	13312	100	UN	297,00	29.700,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multigravoso para diferenciais hipoidais e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	7900	40	UN	268,66	10.746,40
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 226 3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros.	7905	150	UN	278,66	41.799,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	7906	40	UN	253,00	10.120,00
8	FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml	7070	120	UN	20,38	2.445,60
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio líquido de tratores Embalagem 20 litros.	13313	50	UN	301,33	15.066,50
10	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros	7908	50	UN	281,33	14.066,50
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 semissintético para uso de motores gasolina/diesel/gpv. Embalagem de 01 litro	13315	120	UN	17,00	2.040,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro.	13314	120	UN	33,00	3.960,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e agrícolas. Embalagem 20 litros.	13311	200	UN	185,00	37.000,00
TOTAL						221.673,70

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de compras.

Para uso da Secretaria de Administração, este precente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de muita total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2019.

Elizandro Erni da Costa
ELIZANDRO ERNI DA COSTA
 Controle de Pratas

Linda 7

COTACÃO DE PREÇOS

Produto/Serviço	Marca	Unidade de	Quantidade de	Preço	Preço Total
ADITIVO DE ARREFECIMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro.			120,00	19,00	2.280
GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lítio para roçamento nigr2. Embalagem de 20 quilos			100,00	420,00	42.000
ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Embalagem 20 litros			50,00	498,00	24.900
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros			100,00	345,00	34.500
ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multiviscoso para diferenciais hipócais e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros			40,00	280,00	11.200
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros.			150,00	270,00	40.500
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoidais e hipócais, transmissões direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros			40,00	265,00	10.600
FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml.			120,00	19,00	2.280
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros			50,00	280,00	14.000
ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros.			50,00	360,00	18.000
Óleo lubrificante sae 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina/álcoolignv. Embalagem de 01 litro			120,00	18,00	2.160
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro			120,00	29,00	3.480
ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros.			200,00	200,00	40.000

RETIWADO 08/03/2019 AS 8:00

EL: 71-0150 EMM VHA COSTA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
ADITIVO DE ARREFECIMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro		01	120,00	15,00	
GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lítio para rolamento nígr2 Embalagem de 20 quilos		01	100,00	359,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Embalagem 20 litros		01	50,00	306,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4 Embalagem 20 litros.		01	100,00	316,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multiviscoso para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros		01	40,00	296,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros.		01	150,00	246,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoidais e hipóidais. transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.		01	40,00	249,00	
FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml.			120,00	22,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.		01	50,00	317,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros		01	50,00	234,00	
Óleo lubrificante sae 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina/álcool/gnv. Embalagem de 01 litro		01	120,00	20,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro.		01	120,00	38,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros.		01	200,00	380,00	

Companhia de P
Pavão Ltda.

COTAÇÃO REALIZADA
COM PAULA FINEIS

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

006

Solicitação 130/2019

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		Embram		Linha de Crédito	
Matr.	Tipo	(2003/2019)		13	
130	Aquisição de Material				
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
585011-9	ELIZANURO ERNI DA COSTA	180/2019			
Linha		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC.HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	MENSALMENTE CONFORME			
Órgão		Prazo			
Código	Nome	em Dias			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2 Dias			
Entrega					
Código	Nome				
	DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS				

Descrição

Aquisição de óleo lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, usados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Justificativa

A aquisição dos bens acima planejados atenderá as necessidades de bens de consumo tipo Lubrificantes automotivo, os quais constituem item imprescindível à manutenção e uso dos veículos da frota municipal, segundo os preços máximos indicados pelas respectivas fabricantes.

A manutenção preventiva é satisfatória previne-se em economia, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus usuários, assegurando a contínua prestação de serviços públicos por esta municipalidade.

Lot

001 Lots 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005942	ADITIVO DE ARREFECIMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro	UN	120,00	13,44	1.612,80
007070	LÍQUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 500 ml	UN	120,00	18,00	2.160,00
005447	GRAXA LUBRIFICANTE à base de sabão de cálcio para rodado e ng2. Embalagem de 20 quilos	UN	100,00	290,00	29.000,00
013120	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W Utilizado em sistemas hidráulicos e preventivos de torque que atendem ALLISON C-4 e CATERPILAR TG-4. Embalagem 20 litros	UN	50,00	238,00	11.900,00
005113	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio em ca de trailers. Embalagem 20 litros	UN	50,00	280,00	14.000,00
001409	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multigrado para diferença hidráulica a transmissão automática operando em condições de alta torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	UN	40,00	230,00	9.200,00
007906	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e radiadores. Embalagem 20 litros	UN	30,00	230,00	6.900,00
013312	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atendem as especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros	UN	100,00	210,00	21.000,00
007905	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 C-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum em turbo alimentados e aprovados nos equipamentos de fabricação de motores diesel Mercedes Omnia 220 S e Volvo VCS 3. Embalagem 20 litros	UN	150,00	246,00	36.900,00
013315	Óleo lubrificante SAE 15W40 semi sintético para uso de motores gasolinos/diesel. Embalagem de 01 litro	UN	120,00	11,60	1.392,00
013314	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro	UN	120,00	29,50	3.540,00
007906	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrado para diferença hidráulica e hipódoes, transmissões, direção mecânica e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	UN	40,00	245,00	9.800,00
013311	ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automáticos. Embalagem 20 litros	UN	200,00	175,00	35.000,00
				TOTAL	146.132,80



Município de Santo Antonio do Suldoeste

Solicitação 130/2019

Termo de Referência

007

Página 2

TOTAL GERAL	149.232,00
--------------------	-------------------



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, ao custo máximo de **R\$ 189.232,80 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prevista nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Naturaleza da despesa	Grupo da fonte
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	480	04.011.04.122.0403.2010	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1210	05.005.26.782.2601.2019	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1220	05.005.26.782.2601.2019	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1540	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2460	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2570	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

2019	2680	08.001.10.301.1001.2010	495	3.3.90.30.10.00	Do Exercício
2019	3150	09.002.08.244.0901.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4060	11.004.20.606.2001.2050	11	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. 12/03/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E PATRIMÔNIO, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de R\$ 189.232,80 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "*aos casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá los, objetivamente:

- I **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como preve artigo 1º da Lei nº 10.520/02;
- II **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por item;
- III **Justificativa de preço:** no Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os do mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV **Justificativa de quantidade:** no Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V **Parecer contábil:** o Secretária de Contabilidade e Finanças expôs parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe nos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI **Edital:** o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/11, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame taxa de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** no custo máximo de **R\$**

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

189.232,80 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 12/03/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARI
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 189.232,80 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar que seja utilizado o menor preço cotado nos orçamentos em anexo, com base no que instrui o parágrafo 2º, artigo 2º da Instrução Normativa nº 3 de 20 de abril de 2017;
- iii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 12/03/2019.

ZELÍRIO BERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO Nº 164/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fara realizar no dia 08/04/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/04/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pm.sas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de março de 2019.

~~ZEBRIO PERON FERRARI~~
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARÃO DE SOUZA
 Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 DATA: 16/03/2019
 LOCAL: AME
 Nº: 17/6
 Nº: 9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 DATA: 16/03/2019
 LOCAL: Taberna Zepher
 Nº: 1524
 Nº: 7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 DATA: 16/03/2019
 LOCAL: João do Toroni
 Nº: 1

R\$ 348.17 (três mil e trezentas e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.303.00007-2-080 FARMÁCIA BÁSICA
Conta-Natureza de Despesa 3075 - 33.50.39.00 - Material de Consumo

Destin de Recursos 498 - Transf Estadual R\$ 3.348,17

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.303.00007-2-080 FARMÁCIA BÁSICA
Conta-Natureza de Despesa 3105 - 33.90.39.00 - Out Serv de terç pessoa jurídica

Destin de Recursos 498 - Transf Estadual R\$ 3.348,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 15 de Março de 2019

SENATO MUNICIPAL

Seio Municipal

Publicado por:

Roseleia Margarete Fancellini Scherer
Código Identificador:0880F306

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPENSAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANUÁRIO A FEVEREIRO DE 2019			
RREO - ANEXO 9 - RREO 2019 (RREO 000)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO até o Bimestre (c = a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
DESPENSAS			
DESPENSAS DE CAPITAL	3.348,17	3.348,17	0,00
OPERACIONAIS:	3.348,17	3.348,17	0,00
Operações de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações de Investimento	0,00	0,00	0,00
Operações de Manutenção de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (EXC. INDIEN)	3.348,17	3.348,17	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CRÉDITO (c-b)	3.348,17	3.348,17	0,00

Publicado por:

Roseleia Margarete Fancellini Scherer
Código Identificador:08599C761

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPENSAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANUÁRIO A FEVEREIRO DE 2019			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO até o Bimestre (c = a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
DESPENSAS			
DESPENSAS DE CAPITAL			
OPERACIONAIS:			
Operações de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações de Investimento	0,00	0,00	0,00
Operações de Manutenção de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (EXC. INDIEN)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CRÉDITO (c-b)	0,00	0,00	0,00

	01	02	03
DESPENSAS DE CAPITAL	3.348,17	3.348,17	0,00
Operacionais	3.348,17	3.348,17	0,00
Operações de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações de Investimento	0,00	0,00	0,00
Operações de Manutenção de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (EXC. INDIEN)	3.348,17	3.348,17	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CRÉDITO (c-b)	3.348,17	3.348,17	0,00

Publicado por:

Roseleia Margarete Fancellini Scherer
Código Identificador:0F2E2071

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 164/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/04/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, método preço por item, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/04/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Deixa e informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacoes.pmsas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de março de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CALARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

HelLen Marina Ponzol
Código Identificador:66C54390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018

Pregão nº 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA ME;

VIGÊNCIA: 04/01/2018

VALOR RENOVADO: R\$ 12.283,97

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO Nº 164/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-56, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 3922/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **08/04/2019, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **08/04/2019, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	470	04.011.01.122.0403.2009	41	3.1.90.30.00.02	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2019	493	04.011.04.122.0403.2009	510	3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	05.005.26.782.2601.2019	6	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1210	05.005.26.782.2601.2019	564	3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1220	05.005.26.782.2601.2019	512	3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1530	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1540	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2670	08.001.10.301.1001.2040	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2680	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3150	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4060	11.004.20.606.2001.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **08/04/2019, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
DATA DE ABERTURA: 08/04/2019, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
DATA DE ABERTURA: 08/04/2019, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Torno XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal **(anexo IV)**
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidação, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades associativas, ONG's, etc., acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). Serão aceitas apenas cópias legíveis. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, e parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antônio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacoes@stansudoeste.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnanante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo LX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas) casas decimais**, valor total e valor global,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- e) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na ausência será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Produtor, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados, (assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (2 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para Alimentação da proposta no sistema de aplicação do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições **habilitatórias** da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante **melhor classificada** e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser ofertados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário. (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.
- c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição ser(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retiradas, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 189.232,90 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato no instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar a empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, no final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4 O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2 Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para untraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Serão(s) lavrada(s) uma(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de março de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5532	ADITIVO DE ARREDOCIMENTO para redutores Embalagem 1 litro.	120,00	UN	13,44	1.612,80
2	7670	FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem 700 ml.	120,00	UN	15,00	1.800,00
3	5447	GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lítio para rolamento tipo2 Embalagem de 20 quilos	100,00	TN	290,00	29.000,00
4	13120	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque que atendam ALLISON C-4 e CATERPILAR 1U-4 Embalagem 20 litros	50,00	UN	238,00	11.900,00
5	13313	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e filtro líquido de tração. Embalagem 20 litros.	50,00	UN	280,00	14.000,00
6	7909	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multigravoso para diferenciais hipoidais e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	230,00	9.200,00
7	7908	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores Embalagem 20 litros	50,00	UN	230,00	11.500,00
8	13312	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	230,00	23.000,00
9	7905	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 226.3 e Volvo VDS-3 Embalagem 20 litros.	150,00	UN	246,00	36.900,00
10	13315	Óleo lubrificante sae 15w40 semi sintético para uso de motores gasolina, diesel/grv. Embalagem de 01 litro	120,00	UN	13,00	1.560,00
11	13314	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro	120,00	UN	29,00	3.480,00
12	7906	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigravoso para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, máquinas escavadoras e caminhões litros. Especificações API GL 5. Embalagem 20 litros.	40,00	UN	245,00	9.800,00
13	13311	ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros.	200,00	UN	175,00	35.000,00
TOTAL:						180.232,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 013/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 013/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MP Nº _____, inscrita (Endereço Completo)

Declaram que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada (Endereço Completo)
 CNPJ/ME Nº _____,

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

{Nome da Empresa}
 CNPJ/ME N° _____, sediada
 {Endereço Completo}

Credenciamos o(a) Sr(a) _____, portado(a) da
 cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na
 qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a
 proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem
 necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

{Local e data}

 {assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida}

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNEU/ME Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que atuamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR NORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº _____, instrumento nº _____
 <NUMEROCONTRATO> <ABRUCIUXCONTRATO> que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR CONTRATATA&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 1431, cepo CEP – 85.710-000, inscrito no CNRI/ME sob o nº 75.927.982/000150, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELINO PERUN FERRARI, inscrito no CPF nº 213.037.034-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR CONTRATATA&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR CONTRATATA&CPF>, com sede na cidade de <FORNECEDOR CONTRATATA&CIDAD&UF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
 <ITENS CONTRATATA&T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATA&E> <VALORCONTRATA&E>

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou contribuições concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 40 e 54 da Lei Federal, N.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega da nota, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA nas responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade no documento apresentado ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas no sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<RECURSOS CONTRATATA&T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 (dois) dias, contados na data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____ ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE: receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARAGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- ### PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outros despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa atingir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de salvar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvadas as casos de urgência pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Injúria de qualquer obrigação contratada;
- b) Liquidação extrajudicial, concursal ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, excionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atoes Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pgm e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

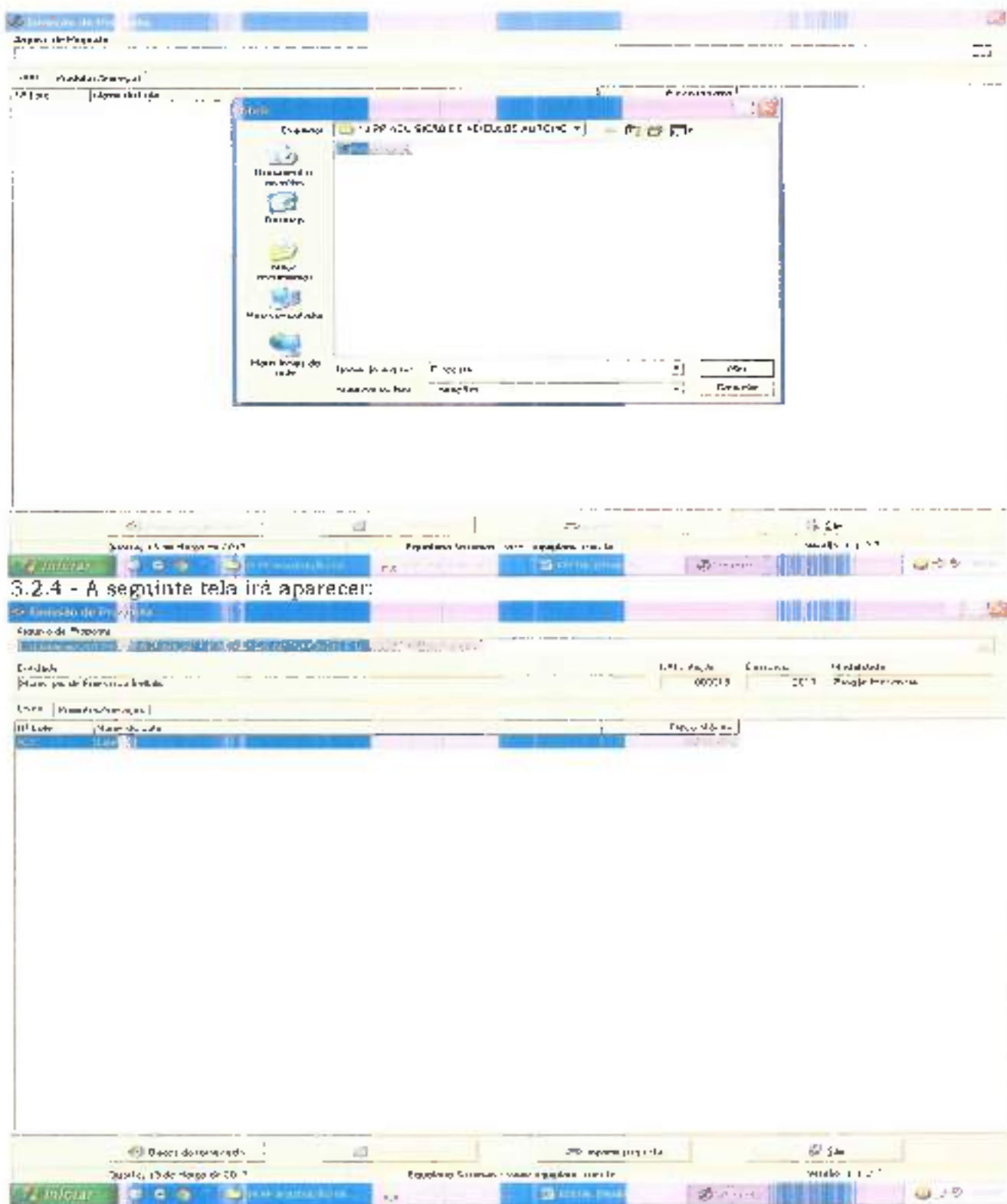
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesso a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e va para a outra guia: Produtos/Serviços:

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 164/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações inclui-se no item 9- **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Onde lê-se:

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

Leia-se:

9.3.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.3.4.1 Declaração de que o produto ofertado não se encontra no último Boletim do Programa de Monitoramento dos Lubrificantes da Agência Nacional de Petróleo - ANP;

9.3.4.2 Catálogos técnicos referentes aos lubrificantes ofertados;

9.3.4.1.1. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 15 de abril de 2019 às 09 horas.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de abril de 2019.

ZÉLIO PERÓN FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

GESTORES

Orlney Luiz Parelín (titular) Kathia Regina Castelli (suplente)
Eliângela dos Santos Pires (titular) Marlene Aparecida Batista
(suplente)

TRABALHADORES

Alencar Markendorf (titular) Lucile Terézinha Oliveira (suplente)
Giviana Mainardi Reizer (titular) Loreci Scatton (suplente)
Bárbara Tonelli Nunes (titular) Benedito Nascimento (suplente)
Márcia Aparecida Brito Grassi (titular) Camilla Elicher (suplente)

PRESTADORES

Diego Martendal da Silva (titular) Juciele Soares Alves
(suplente) – Acadêmica GM Alessandra Caroline Fellenbert
(titular) Carolina Merigo Sott (suplente) Lab. Paranaenses

USUÁRIOS

Carlos Alberto Pedrotti (titular) – ACISLU - Emerson Pereira da
Silva (suplente) CTG Piquete da Quercênia

Anísides Nonenmacher (titular) Comunidade do Alce Parã - Alir
Hilário Scherer (suplente) - Igreja Lutheran

Maria Inês Mainardi (titular) - Lidia Sobieski Abreu (suplente) –
Clube de Damas

Leão Alves Veríssimo (titular) - Edmilson Pauline Fraga (suplente) –
Igreja Ev. Assembleia de Deus

Maria Inês Pasquali (titular) - Ylana Fernandes dos Santos
(suplente) – Comunidade Linha Santa Catarina

Isoldo Maria Dalazen (titular) - Carmelinda dos Santos Cavallero
(suplente) – Comunidade São Cristóvão

Ademaldo Furrzatto Sobrinho (titular) – Angelin Scavanti
(suplente) – Clube do Alegria

Rute Bonifácio Cunha (titular) - David Copins (suplente) – Igreja
Cruzada

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data,
revogando-se, Decreto 228/2019, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Paraná, em 22 de março de 2019.

RENATO TONIBIADEI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador: E38DD615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO Nº 232/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do
Paraná, avisa aos interessados que irá realizar no dia: 27/04/2019, às
09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão
Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de
apostilas de Inglês, apostilas do Proerd e certificados do Proerd do
Fundo Fundacional Anos Iniciais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação,
juntamente com o credenciamento: 17/04/2019, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do prego: sala do
Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na
Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do
Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento
de Licitações no mesmo endereço e no site www.parana.pr.gov.br

licitações. Dentre informações telefone (46) 3563-3000 e ainda por e-
mail licitacao@parana.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Helton Martins Pranzel
Código Identificador:022113F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

PROCESSO Nº 164/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção
de frotas de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura
Municipal

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito
no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda
sob nº 25.927.483/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º
andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações referidas no item 9- DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Onde lê-se:

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão
analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua
conformidade com o solicitado neste Edital

Leia-se:

A documentação relativa a REGULARIDADE TÉCNICA consistirá em

Declaração de que o produto ofertada não se encontra no âmbito do
Boletim de Programa de Monitoramento dos Lubrificantes da Agência
Nacional de Petróleo – ANP.

Catálogos técnicos referentes aos lubrificantes ofertados:

9.3.4.1. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão
analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua
conformidade com o solicitado neste Edital.

2) Ficou alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento
das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17 de abril de
2019 às 09 horas.

3) A empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará
disponível no site do município no endereço www.parana.pr.gov.br,
com a nomenclatura de Proposta Alterada

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Helton Martins Pranzel
Código Identificador:6451C1945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
Comarca de Umuarama - Estado do Paraná
1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO: 0267-P FOLHA: 056

Bel ANTONIO DE ARAUJO
TABELIAO - CPF 004.376.209-30

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
NOTAS
"ARAUJO"

Bel. Antonio de Araujo
Tabelião

Nesta Tabela de Araujo
1º Tabelião
UMUARAMA - PARANÁ

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME a favor de: EVERSON CARRARD na forma abaixo:

SAIBAM QUINTOS este publico instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (28/02/2019) nesta cidade, Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil em Cartório, perante mim Bel Antonio de Araujo - Tabelião reconheceu como outorgante mandante DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, pessoa juridica de direito privado, com sede e foro na Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813-1 lote 56-B - Quadra 28, nesta cidade de Umuarama/PR, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.797.356/0001-01, com seu Contrato Social primitivo arquivado sob nº 4160040889-6 em data de 07/12/2015, e último arquivamento sob nº 20166343579, em data de 06/10/2016 todas na Junta Comercial do Estado do Paraná, conforme Certidão Simplificada expedida em 28/02/2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná arquivada sob nº 96, no Livro 15, de Certidões Simplificadas deste Cartório, neste ato representada por DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.123.233-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 067.890.950-85, residente e domiciliada na Rua Ceará nº 6774, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, reconhecida como a própria por mim, de acordo com os documentos apresentados, do que dou fé, e, por ela me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador mandatário EVERSON CARRARD brasileiro solteiro motorista portador da Carteira Nacional de Habitação nº 10675006809-PR, portador da C. RG sob nº 9134322-3-SSP/PR inscrita no CPF sob nº 058.775.080-89, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº. 2910, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná a quem confiere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de ASSINAR QUAISQUER TIPOS DE DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES/TERMOS/CONTRATOS, REFERENTES A PROCESSOS LICITATÓRIOS, podendo representa-la junto a Repartições Públicas em geral, nos nive Municipais, Estaduais, Federais, Empresas Privadas, Órgãos Públicos, Companhias Públicas e/ou Privadas podendo participar de quaisquer tipos de Licitações Públicas ou Particulares, assinar contratos, dar lance, ofertar, dar proposta de preço, assinar Atas e declarações, assumir compromissos, ajustar preços e condições, assinar todos contratos referentes a licitações, cumprir toda e qualquer exigência do processo licitatório requerendo, alegando, declarando o que for necessário. Praticar enfim todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. FICANDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO O PRESENTE INSTRUMENTO TERA VALIDADE POR 05 (CINCO) ANOS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E, de como assim a disse e outorgar do que dou fé, fiz digitar o presente instrumento por me ser pedido e protocolado sob nº. 354/2019 em data de 28/02/2019 no Livro Protocolo Geral deste Cartório, que rdo e anexo conforme foi aceito e foi devidamente assinado pela outorgante, a qual o presta expressamente a presença das testemunhas instrumentárias nos termos do Art. 676, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu BEL ANTONIO DE ARAUJO, TABELIAO que a conferi, e Eu, Bel. Antonio de Araujo que a subscrevo. Umuarama, 28 de fevereiro de 2019. Custas: V.R.C. 384,62. (R\$) DEISICLER BAILO ZANOLO. Tradução na mesma data, conferi em tudo como original do que me reporto e dou fé. Facop R\$ 3,7. Digitador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Umuarama - Estado do Paraná
1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO - 0267-P - FOLHA - 057

Bel. ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃO - CPF 004.376.209-30

0014 00025002 002

Filas

Número da guia 14000000004446948-1 Data 03/03/2019 Valor R\$ 18,50
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten signature]
BEL ANTONIO DE ARAUJO
TABELIÃO

FUNARPEN - SELÓ DIGITAL Nº mAjhZ . nQ8mP . FAKfq Controle: ea49c . PAhrH
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO PÚBLICO
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabela:
Márcia Maria de Araujo
Escrivente
UMUARAMA - PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

15/04/2019

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Página 2 de 2

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, com ou sem: Fiel ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a não que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Lins/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCRA
REGISTRO DE EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE CAPITAL FECHADO
PARTICIPADA: 15745116 DE 11/10/2014 CUBILO DE VERIFICAÇÃO
PA157451161. NOME: DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI
DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Deisilcer Baile Zanol
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PRATICA: 07.10.2015
www.empresas.jucra.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

DEISILCER BAILO ZANOLO EIRELI

Página 3 de 3

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Unicarama-PR., 23 de Novembro de 2015

Deisicer Bailo Zanolo
DEISICLER BAILO ZANOLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 4204

PARTICIPOU O REGISTRO EM 07/12/2015 ÀS 01:01 COM Nº 1167047844.
PROTOCOLADO: 127493704 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR151403696, NOME: 11670406896.
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI

Leandro Moya
SECRETARIA GERAL
CURVILAN, 21/11/2015
www.jcpr.parana.gov.br

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

NIRE: 41600408896

CNPJ: 23.797.356/0001-01

Página 1 de 1

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Uniãorama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1967, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG - 10.120.233 6 550/PR e inscrita no CPF 057.830.953-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5957 - Casa, Zona V, CEP 87504-020, na cidade de Uniãorama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4338 - Lote 1, II. 12 Remanescente, Quadra: 04, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Uniãorama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.032 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

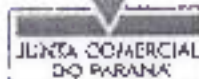
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reafirmado o nome empresarial no cabeçalho do ato constitutivo registrada em 07/12/2015, once se é: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**, eis-se: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as desta presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Uniãorama - PR., 13 de Abril de 2016

Deisicler Bailo Zanolo
DEISICLER BAILO ZANOLO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

REGISTRADO EM 13/04/2016 ÀS 09:00H Nº 0111224947
 PRODUÇÃO: 10440466 DE 25/03/2016. CONDIÇÃO DE VERIFICAÇÃO
 1010175550. NIRE: 41600408896.
 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

Libertad Engen
 REGISTARIA GERAL
 CURITIBA, 26-04/2016
 www.ajuderegistratarias.com.br

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

NIRE: 41600408896

CNPJ: 23.797.356/0001-01

Página 1 de 1

DEISICLER BAILO ZANOLO, brasileira, natural de Umuarama Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/08/1987, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG: 10.123.233 6-SSP/PR e inscrita no CPF: 067.890.959-85, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 5967 - Casa, Zona V, CEP 87504-920, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME** com sede e foro na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4358 - Lote 1,11, 12 Remanescente, Quadra: 64, Zona I, CEP 87501-170, na cidade de Umuarama Estado do Paraná; conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600408896 em sessão de 07/12/2015 e última alteração contratual sob nº 20162424965 em sessão de 25/04/2016, devidamente inscrita no CNPJ: 23.797.356/0001-01, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, promove a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede fica alterado para: **Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2813 - Lote 5,6-B, Quadra: 28, CEP 87506-380, Jardim Alto da Boa Vista (Parque Danielle) na cidade de Umuarama Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as deste presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama - PR., 25 de Setembro de 2016

Deisicler Bailo Zanolo

DEISICLER BAILO ZANOLO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CONCELEIRO O REGISTRO EM 26/09/2016 ÀS 11:34 POR Nº 20162424965.
 PROCESSO: 16641579 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31602424965. NIRE: 41600408896.
 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME

LABORÇÃO 40904
 SECRETARIA-GERAL
 QUATRO, 06/17/2011
 www.juceparanai.pr.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A empresa DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME, com sede na RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA nº 2813, na cidade de UMUARAMA - PR, inscrita no CNPJ nº 23.797.356/0001-01, inscrição estadual nº 90.709.920-24, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) EVERSON CARRARD, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.134.322-3 SSP/PR e do CPF nº 058.775.089-89, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso 1 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;


Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

UMUARAMA 14 DE ABRIL DE 2019.



REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR



23.797.356/0001-01
 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME
 RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
 JD. ALTO DA BOA VISTA
 87503-380 - UMUARAMA - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
 RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
 UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
 CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
 E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEISICLER BARLO ZANOLO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4160040889-6	23.797.356/0001-01	07/12/2015	10/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813-LOTE 56 B QUADRA 2B, JARDIM ALTO DA BOA VISTA, UMUARAMA, PR, 87.505-380			
Objeto Comércio atacadista de lubrificantes;Comércio varejista de lubrificantes;Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores ;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
		Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato / Término do Mandato
DEISICLER BARLO ZANOLO 067.690.959-85		Sim	23/11/2015 / XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/10/2016	Número: 20166343579		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de abril de 2016

12:45:54

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRI PLENAMENTE OS REQUISITOS HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Empresa **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.797.356/0001-01**, inscrição estadual Nº 90.709.920-24, com sede na WALDEMAR EVARISTO DA SILVA Nº 2813, CEP: 87.506-380, na cidade de UMUARAMA, PR, neste ato representada pelo SR. EVERSON CARRARD, brasileiro, SOLTEIRO, portador da cédula de Identidade RG nº 9.134.322-3, inscrito no CPF sob o nº 058.775.089-89, residente na RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA Nº 2813, CEP 87.506-380, na cidade de UMUARAMA, PR, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

DECLARA, que conhecemos o objeto do pregão presencial nº 013/2019, instaurado pelo município de SANTO ANTÔNIO DO SUDGESTE - PR, os termos do edital e seus anexos e o regulamento que o disciplina, DECLARA sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que cumpra plenamente os requisitos de habilitação, inexistindo, portanto, fato superveniente, e que esta de acordo com todas exigências e demais condições exigidas no edital. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-nos a averiguações que se façam necessárias.

UMUARAMA, 14 DE ABRIL DE 2019.





REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR





23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
JD ALTO DA BOA VISTA
87506-380 - UMUARAMA - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRO 20.797.356/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2015
TIPO DE PESSOA JURÍDICA DE SICLER BAILO ZANLO EIRELI		
RAZÃO SOCIAL (NOME DE FANTASIA) CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES		PORTE ME
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes		
CÓDIGO DE REGISTRO NA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 250-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
NOME DO PROPRIETÁRIO R WALDEMAR EVARISTO DA SILVA	NÚMERO 2343	COMPLEMENTO LOTE 56-B QUADRA28
CEP 07.506-030	BARRIO E DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE (44) 3058-8512
ENDEREÇO ADMINISTRATIVO (PROPRIETÁRIO) 		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 07/12/2015	
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL 	DATA DE TOMBAMENTO ESPECIAL 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Gerado no dia **14/04/2019 às 18:59:42** (data e hora da Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI
 Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME
 CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL. 1

ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR; empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Único sócio da empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85801-011; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.07033734**, em sessão de 08.04.2011 e última alteração sob nº20160737680, em sessão de 22.02.2016, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

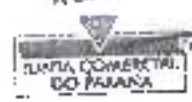
O capital social da empresa que era de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) em razão da transformação, permanece inalterado em seu valor primitivo de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data de 23.02.2016, passa a constituir o capital social da empresa INDIVIDUAL "A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME".

Município de Santo Antonio
 de Padua - PR

RECEBIDO

Em: 15/04/2016

Órgão: Juntas Comerciais do Estado do Paraná - JUCEPAR



CRÉDITO E REGISTRO EM 12/06/2016 11 51 50 Nº 1.0737680/16
 Nº 157.7802 DE 12/06/2016 CONTRA DE REGISTRO Nº 412.07033734
 Identificação: NIRE: 4160460511
 A J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Secretaria Geral
 JUCEPAR - 13/06/2016
 www.jucepar.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.1

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **AJ.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro - CEP 85.801-011, com inscrição no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insufleme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 2016311812.
PROTÓCOLO 157115612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600178509 NIFF: 41600440511.
A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



Libertad Euzes
SECRETARIA-GERAL
CERTIF. EM 13/06/2016
www.jucepar.jca.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.3

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA - Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro - CEP 85801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A.J.ZORNITTA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDF

CERTIFICADO DE REGISTRO DE 13/06/2016 11:51 HOR Nº 2016-316612
PROFUCOJO. 159116612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600120900 NIRE: 4160340511
A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.jcparana.org.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.4

COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de **23.02.2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social continua sendo o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insulfilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em **31 de Dezembro** do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2014 11:51 SOB Nº 2016118717
PROTÓCOLO 107118612 DE 10/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1160725909 NIRE: 4140480513
A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 13/06/2016
www.jucparana.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.5

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via na presença de duas testemunhas.

Cascavel, PR., 23 de Fevereiro de 2016.



[Handwritten signature]
ANDREY DE JESUS ZORNITTA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Jeremias Rocha dos Santos
CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR.
CPF nº 371.137.399-20

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - ESRF

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20163110612
PROTOCOLADO 165115612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600720909 NIRE: 41600460511
A J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

LIBERADO BOYER
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.jucparana.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
SE Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - tabelaria
Fone/Fax: (45) 3274-3429

Selo SfarC.93E1E.tz174-12Wh-
M.10.02
Valide esse selo em ht-
tp://www.sfar.com.br
SECUNDO e dou fe a firma
de ANDREY DE JESUS ZORNIT-
TA e sua firma UESPELTA
Cascavel-PR. 07/06/2016
10:19:46h.

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]
Carla Miranda
Secretaria

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 2306118617
PROTOCOLADO 163119617 DE 10/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1160720909 NIRE: 4110046011.
A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - FIELTA

Isabelton Bogus
SECRETARIA-GERAL
CUNHETA, 15/06/2016
www.explicataccil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

070

ELIZABETE VERSORI
TABELIA DESIGNADA

Folha
nº 132/133

Livro 105-P



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00105-P, folhas nº 132/133, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO bastante que faz: **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** em favor de **JULIANO SPINDULA**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18/06/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ-MF sob nº 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, com seu ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 4160046051-1 em 08/04/2011, junto à Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, e Quarta Alteração Contratual Consolidada, devidamente arquivada sob nº 20163118612, em 13/06/2016 e Enquadramento de Microempresa, arquivada sob nº 20163118663 em 13/06/2016, tudo de acordo com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, em 13/06/2018, cujo instrumentos ficam arquivados nestas notas, às folhas 045 à 052 do livro 106 e à folha 005 do livro 107 de Contratos Sociais, neste ato representada pelo titular, **Andrey de Jesus Zornitta**, brasileiro, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, filho de **VILMAR ZORNITTA** e **SILVANA VIEIRA DE JESUS ZORNITTA**, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.633.379-1/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 050.481.609-83, residente e domiciliado na Rua: Sete de Setembro, nº 3803, Casa, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **JULIANO SPINDULA**, brasileiro, com endereço eletrônico: compras@cascafil.com.br, filho de **NARSICIO MOTA SPINDULA** e **IVONE MARIA SPINDULA**, casado, supervisor operacional, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01708629029/DETRAN/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 036.093.189-88, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR; a qual confere confere os mais amplos, gerais poderes para representar a Empresa outorgante em qualquer modalidade de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônica,



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI
TABELIA DESIGNADA

071

Fórmula
Nº

1321433

Livro 106-P

Continuação da Página 1

podendo assinar atas, proposta de preços, contratos, assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, declinar do direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 2646, nesta data, 18/06/2018. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funarpen/Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$1,86, FADEP: R\$3,71, Cascavel-PR, 18 de junho de 2018. Selo Digital Nº i.kRqG.khsAC.QjaYP, Controle: kl.vbA.AWoj5. (aa.) A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, ANDREY DE JESUS ZORNITTA, Elizabete Versori, Tabeliã Designada. *Trasladada por Certidão*, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu Ruth Hardt Silva, Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-PR, 12 de novembro de 2018.



Ruth Hardt Silva
- Substituta

F U N A R P E S



SELO DIGITAL
6024F.D0BAC.3PaY7
kLwBA.aNABH
<http://funarpen.com.br>

15.04.2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.553.143/0001-72		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 08/04/2011	
RUA EMPRESA R. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI			
MUNICÍPIO ESTABELECIMENTO ZONE DAS ANTAS			UF ME
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
45.39-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS			
47.33-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
48.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
FORMA DE INSCRIÇÃO NA SUJEIÇÃO			
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
CATEGORIA R RHO GRANDE DO SUL		QUANTO 2528	COOP. EMPRES []
CNPJ 05.801-011	DEPARTAMENTO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
E-MAIL luan@escritorioaquacu.com.br		TELEFONE (45) 3333-5444 (45) 3333-5122	
EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL LEGAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2011	
MUNICÍPIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 19/03/2019 às 08:39:19 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Justiça
 Departamento de Registro Civil

ANDRÉ DE JESUS ROCHITA

CPF: 050.484.617-03 | Data Nascimento: 16/02/1980

Mãe: **SILVANA VIEIRA DE JESUS ROCHITA**

Matrícula: 03298257031 | Data Registro: 21/05/2004 | Livro: 10/05/2004

Localidade: **PARANÁ**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

1815051810

2º Ofício de Registro Civil
 1ª Tabelionato de Notas
 Estábulo Veloso, Tebasá Desagrado
 Av. Brasil, 8046 - Centro - CEP: 84010-900
 Curitiba - Paraná

22 MAR. 2019

Nome: ANDRÉ DE JESUS ROCHITA
 Matrícula: 03298257031
 Data Nascimento: 16/02/1980



Cartório de Registro Civil de Nascimento
 Curitiba

2º Ofício de Registro Civil
 1ª Tabelionato de Notas
 Estábulo Veloso
 Av. Brasil, 8046 - Centro
 CEP: 84010-900 - Curitiba - Paraná

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
 CNPJ - 13.553.143/0001-72 / IE9055607785
 Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
 Cascavel - Paraná
 CEP - 85801-011
 Telefone (45) 2101-8770
 E-mail: compras@cascafi.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME.

CNPJ/MF Nº 13.553.143/0001-72, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro,
 Cascavel - Paraná

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito de disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel, 12 de Abril de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
 CNPJ - 13.553.143/0001-72 / IE9055607785
 Andrey de Jesus Zornita
 CPF: 050.481.809-83
 RG: 86336791



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SJARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Inicio da Atividade
41.6.0046051-1	13.583.143/0001-72	08/04/2013	01/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, CENTRO, CASCAVEL, PR. 85.801-011

Objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, BOM, INSULFIME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARME, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$	90.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
(NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Capital Integralizado: R\$	90.000,00	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
(NOVENTA MIL REAIS)		Sim	17/03/2011	XXXXXXXXXX

Titular Nome/CPF:
ANDREY DE JESUS ZORNITTA
 050.481.609-83

Último Arquivamento:
 Data: 13/06/2016 Número: 20163118863

Alc. ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

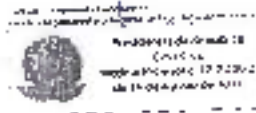
Situação REGISTRO ATIVO

- Status -
 XXXXXXXXXX

CURTIBA - PR, 12 de março de 2016

19128596

LEANDRO MACHOS FAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL.



A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ - 13.553.143/0001-72/ IE9055607786
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
Cascavel - Paraná
CEP - 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafi.com.br

077

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME.

CNPJ/ME Nº 13.553.143/0001-72, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro,
Cascavel - Paraná

O representante legal da empresa A J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santa Antônia do Sudoeste,
declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Cascavel, 12 de Abril de 2019

13.553.143/0001-72

A J.ZORNITTA COMERCIO
DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO - CASCAVEL - PARANÁ

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ - 13.553.143/0001-72 / IE9055607786

Andrey de Jesus Zornitz

CPF: 090.481.509-53

RG 96332791



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANA
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIAO

Livro: 861 P
Folhas: 155/156
Capa: 0165081

sessão pública ou, se for o caso, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; não podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A perdido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas de acordo com o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 1400000004545660-2, devidamente quitada. Protocolo de Distribuição nº 0000783/2019, de 26 de março de 2019. Eu (a), Eryka Oliveira Fernandes, que a digitei. Eu (a.), Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus R\$18,56, FADEP: R\$3,71 Selo Digital Nº phxRn.RMqAw.hnY3R. Controle n478C.ytM6c. (aa.) PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Eryka Oliveira Fernandes, Escrevente que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade



Eryka Oliveira Fernandes
Escrevente



12 04 2019 @



FUNARPEN

FORO DE UNOS RECONOCIDOS COMO PASAJE AMIGABLE

VERIFICACION DE IDENTIDAD

Identificación	phxRn	RMqAw	hnY3R
Control	n478C	ytN6c	



INSTRUMENTOS DE CONTROL

Identificación de los instrumentos de control

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

Identificación de los instrumentos de control de los usuarios

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITANTES

PRIMEIRO NOME: MARCELO GOMES

CPF: 032.305.070-70

DATA DE NASCIMENTO: 16/02/1974

TIPO DE HABITANTE: CIVIL CAMPO COMUM

PRIMEIRO NOME: MARCELO GOMES

CPF: 032.305.070-70

DATA DE NASCIMENTO: 16/02/1974

DATA DE EMISSÃO: 16/02/2021

VALIDADE: 29/05/2021

VALOR EM LETRAS: R\$ 124.796,41

VALOR NUMÉRICO: 1247964136

VALOR EM LETRAS: R\$ 124.796,41

VALOR NUMÉRICO: 1247964136

DATA DE EMISSÃO: 16/02/2021

VALIDADE: 16/02/2024

VALOR EM LETRAS: R\$ 124.796,41

VALOR NUMÉRICO: 1247964136

DATA DE EMISSÃO: 16/02/2021

VALIDADE: 16/02/2024

VALOR EM LETRAS: R\$ 124.796,41

VALOR NUMÉRICO: 1247964136

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÃO: ADEVO BASTOS

Autenticação Digital

CNPJ Autenticado: 099544019194050065-1, Data: 14/03/2019 15:47:51

Site: Site de Funcionário TYN Nome U

Valor Total: R\$ 124.796,41

Confira os dados de seu em: <http://www.digital.gov.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Euráclio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58031-00, João Pessoa - PB
 Tel. (53) 3244-5404 / Fax. (53) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº 10.770/2002, declara:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos jurídicos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Condição Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 002/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim como Selo Digital de fiscalização extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital- ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://comprodeire.jtjbz.tribjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/04/2019 21:10:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2003, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1166439

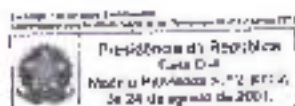
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/03/2020 15:47:51 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 69931905191540520645-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.036/94, Lei Federal nº 10.406/2002 - Código de Processo Civil, Lei Federal nº 2200/2003 - Lei Federal nº 11.105/2015 - Lei Estadual nº 8.774/2008 - Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 023/2014.

C. entende a verdade de sua

CHAVE DIGITAL

090801a73400412b712c691e6ac250w13Rc!!!0860d42d8H4b020c21179e61e2742f0417e4c7f3c12f668feco727c07c43aa697164c1199d53078d
 27949a3f0586272c02a1b24d50c00c62c008235



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

REGISTRO FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 5.773.785-8



MARCELO GARCIA



WAGNER DA SILVA
CAPITÃO DE POLÍCIA

VIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL: 5.773.785-8 DATA DE EXPIRAÇÃO: 13/04/2018

NOME: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

RELACAO: JOSE HENRIQUE MUNHOZ
E.D.A. MARIA L. MUNHOZ

NACIONALIDADE: CEE/ALU/BR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1973

DOU ENREG: CONARMO - CASCAVEL/PR, 1.03/00
E.D.A.S. ADELSONIET LINDOZ/PR, 11/11/07

CPF: 611.476.10-47

CUNT BA/PR

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL
BRASÍLIA - DF

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ARTURIO AZEVEDO CASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 3993905181235254680-1; Data: 16/05/2018 12:05:58

Selo Digital - Fiscalidade - Tipo Normal C - A0151523-44314
Valor - R\$ 16,00 - 819,20

Condição de Uso: 3 - 30 dias em https://www.digifone.com.br

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58109-000, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-5464 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificará individualmente em cada Cópia de Autenticação Digital da referida sequência, for autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 131/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, que possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 22:57:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste site, acesse o site <http://www.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 990920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/06/2019 09:30:38 (hora local).

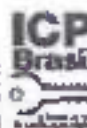
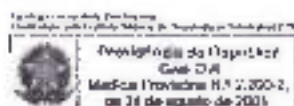
*Código de Autenticação Digital: 85823005181235251680-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.557/91, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 093/2014.

C. Referência verdadeira, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0002501d7J4lc94H8712c0H86hnc3b9Pfb4331a*�6cs3d72648f614e4c6a361e5960013309df615204e0416468e9dc43aa697765c1196d53d37c5J2
7968a3w13912d21c478d7d02d069d4b117c4



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

411090709745

CNPJ

10.494.712/0001-68

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

21/11/2008

Data de Início de Atividade

20/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA BRASIL, 2435, REGIAO DO LAGO, CASCAVEL, PR, 85812-500

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO.

Capital: R\$ 100.000,00

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/05/2016

Número: 20163001090

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

Identidade: 57737069, SSP-PR

CPF: 811.476.785-67

Estado Civil: Separado Judicialmente

Regime de Bens: Não Informado

414-642-1

CASCAVEL - PR, 03 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIGOLIA
SECRETÁRIO GERAL

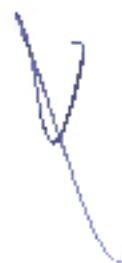


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.494.712/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE REGISTRO 21/11/2008
NOME COMPLETO PATRICIA APARECIDA MUNHOZ		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL LUBRIFICANTES		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte ferroviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresa (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2435	COMPLEMENTO
CEP 85.812-500	END. DISTRICTO REGIÃO DO LAGO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9973-7979	UF PR
ENT. FEDERATIVO RESPONS. S/A (E.F.R.S.) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534 de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 08/03/2019 às 16:53:17 (data e hora do Brasil).

Página 1/1










CONTRATO SOCIAL E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, natural de Caxambu - PR, separada, nascida em: 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.713.785-0 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Jose Bonifácio nº. 332 Ap.28, São Cristóvão, CEP-85813-150, - Cascavel-Pr

JESSICA AMARAL FERREIRA, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteira, nascida em 03/02/1988, Empresária, portadora do CPF-061.122.889-07 e RG-0.809.141-6-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cruzeiro do Sul nº. 126, Jardim Gramado II, CEP-85815-380, Cascavel-Pr.

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome Empresarial de **P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicilio a Rua Eschiva nº. 1502, Centro, CEP-85812-260, Cascavel-Pr

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$-10.000,00(Dez mil reais), dividido em 1.000 (Mil), cotas de valor nominal de R\$-10,00(Dez reais), cada uma já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas Sôcos.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº Cotas	900	R\$-9.000,00
---------------------------	----------	-----	--------------

JESSICA AMARAL FERREIRA	Nº Cotas	100	R\$-1.000,00
-------------------------	----------	-----	--------------

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto Mercantil o ramo de atividade **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**.

CLAUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades em 20/1/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA- A administração da Sociedade caberá **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** com os poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio, inclusive na venda de mobilização, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passiva em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bem da



CONTRATO SOCIAL E CONSTITUICAO DE SOCIEDADE LIMITADA P.A. MUNHOZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA



social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, especialmente a prestação de aval, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retida mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexigível interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, deprevedação, perda ou suspensão, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.



CONTRATO SOCIAL E CONSTITUICAO DE SOCIEDADE LIMITADA

PA MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato



Este instrumento assinado por todos os contratados assunum o presente instrumento em três vias

Cascavel, 13/11/2008

[Handwritten signature]

PATRECIA APARECIDA MUNHOZ

[Handwritten signature]
JESSICA AMARAL FERREIRA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Ari Gomes Toledo
RG-1.420.467-SSP-PR

[Handwritten signature]
Eliane Maria Toledo
1.234.650-9-SSP-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Euzébio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5484
http://www.azevedobastos.nol.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); a dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/portal-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ usou posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela veracidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 22:58:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 11, 10ª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser autenticado diretamente a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/portal-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1014757

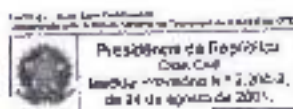
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2019 09:30:04 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 89802506180918010164-1 a 89802506180918010164-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, L.E. Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000001e734bc94085712c61100ac0598f16a43114116aa3d725431614a4cbb3771988b423c1156d14c07667hdc27e77ba43na0u97165a1199d50a37dnd279f9a3e017a3157e831146440789617c05fe75



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
CNPJ-10.494.712/0001-68



PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Curitiba - PR, nascida em 17/06/1977, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio nº 532 Apt 28, São Cristóvão, CEP-85813-150, Cascavel - PR.
JESSICA AMARAL FERREIRA, brasileira, solteira, natural de Cascavel - PR, nascida em 03/02/1988, Empresária, portadora do CPF-061.372.889-07 e RG-9.809.141-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul nº 126, Jardim Girassol II, CEP-85812-580, Cascavel - PR.
 São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME**, com sede e foro em Cascavel - Pr a Rua Crechim nº 1502 - CEP 85812-260, Cascavel - Pr, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41706349169, por despacho em sessão de dia 21/11/2008, resolvente por este instrumento de alteração de Contrato Social modificando seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sede da sociedade que era na Rua Crechim nº. 1502, Centro, CEP-85812-260, Cascavel - PR, passa Avenida Brasil nº. 2135, Região de Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR.

CLAUSULA SEGUNDA-A sociedade tem por objeto Mercantil o Ramo de Atividade Representações Comerciais, passa a ter o ramo de atividade de Comércio varejista de lubrificantes, baterias, peças e acessórios para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de lubrificação e troca de óleo

CLAUSULA TERCEIRA-A Sociedade que gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, passa para P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME.

CLAUSULA QUARTA-Retira-se da sociedade o sócio **JESSICA AMARAL FERREIRA**, que possui integralmente na Sociedade R\$=1 (Um mil reais).

CLAUSULA QUINTA- ingressa na Sociedade o sócio **MILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Topre-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF 534.995.300-15 e RG-3053769445 SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Dei Este, Km 4, Paraguri.

CLAUSULA SEXTA-O Sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica e Financeira da sociedade, ficando desta forma sobrogados nos direitos e obrigações do presente instrumento Contratual.

CLAUSULA SÉTIMA-O sócio **JESSICA AMARAL FERREIRA**, que possui na Sociedade 100(Cent), quotas no valor de R\$-1.000,00(Um mil reais), dividido em quotas sociais de R\$-10,00(Dez reais), cada uma cede e transfere pelo valor nominal e individual ao sócio ingressante **MILTON ELISANDRO GABRIEL**, e ao sócio remanescente **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, sendo o pagamento das quotas em moeda corrente do País no presente ato de assinatura do presente instrumento partilhado de contrato social

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68



CLAUSULA OITAVA - O Capital Social no valor de R\$-10.000,00(Dez mil reais), dividido em 1000 (Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00(Dez reais), cada uma já totalmente integralizadas, é aumentado para R\$-30.000,00(Triinta mil reais), dividido em 3000(Tres mil), quotas de R\$-10,00(Dez reais), cada uma sobredito desta forma um aumento de R\$-20.000,00(Vinte mil reais), sendo integralizadas nesta data por os sócios em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios quotistas

<u>PATRICIA APARECIDA MUNHOZ</u>	Nº Quotas	1.500	15.000,00
<u>NILTON ELISANDRO GAHRCEL</u>	Nº Quotas	1.500	15.000,00

Autenticação Digital
 O documento eletrônico foi autenticado digitalmente pelo sistema de certificação digital do Estado do Paraná em 20/11/2008 às 15:45:10.
 Para obter mais informações consulte o site: www.jur.com.br
 Código de Verificação: 89132901PRECAUT0107-DATA 20/11/2008 15:45:10
 Para obter mais informações consulte o site: www.jur.com.br

CLAUSULA NONA- Sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado

CLAUSULA DECIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalização se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de outro sócio

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** com as poderes e atribuições de administrar individualmente pelo sócio inclusive na venda de imobilizado, cabendo a ele representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de aval, endossos, fianças e criação de fôros sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Nas quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLAUSULA DECIMA QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar fóros ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CNPJ- 18.494.712/0001-68

REGISTRO COMERCIAL DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA SETIMA Fazendo-se interdito qualquer sócio a sociedade em suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível em investindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede o direito que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevenção penal no âmbito concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a publicidade e propriedade.

CLAUSULA DECIMA NONA - Por força da presente alteração de contrato social, fica assumido o contrato primitivo.

CLAUSULA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.468/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.468/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

O sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, brasileira, separada, natural de Cn. Azul - PR, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.785-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio nº. 532 Ap 28, São Cristóvão CEP-85817-150, Cascavel - PR. **MILTON ELISANDRO GABRIEL**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Não Me Toque - RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.995.300-15 e RG-30553694-5-SSP-RS, residente e domiciliado a Ciudad Del Este, km. 4, Paraguay.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob nome empresarial de **P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME** com sede e fono à Avenida Brasil nº. 2435, Região do Lago - CEP-85812-900, Cascavel - PR.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/11/2008.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**P A MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME****CNPJ- 10.494.712/0001-68**

CLAUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de lubrificantes, baterias, peças e acessórios para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga municipal e intermunicipal e serviços de Lubrificação e troca de óleo.

CLAUSULA QUARTA- O capital social integralmente subscrito e integralizado, no valor de R\$-30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 3.000(Três mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez reais), fica assim distribuído entre os sócios:

PARAGRAFO PRIMEIRO- O sócio, PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, subscrisse neste ato R\$-15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 1.500(Mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez reais), cada uma já integralizado em moeda corrente do País no presente ato.

PARAGRAFO SEGUNDO- O sócio, NILTON ELISANDRO GABRIEL, subscrisse neste ato R\$-15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 1.500(Mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-10,00(Dez reais), cada uma já integralizado em moeda corrente do País no presente ato.

CLAUSULA QUINTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário.

NOME	Nº. Quotas	Valor	Porção
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	1.500	15.000,00	50%
NILTON ELISANDRO GABRIEL	1.500	15.000,00	50%

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1092 do Código Civil 2002.

CLAUSULA SETIMA- Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA OITAVA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio, PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, dispensado de prestação de caução.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios administradores de qual compete indistintamente o uso de firma e a representação ativa e passiva, em tudo ou fora dele, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de firma.

CLAUSULA DECIMA- Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador percebe a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em escritura, até o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
CNPJ- 10.494.712/0001-68**

REGISTRO ESPECIAL
DO PARANÁ



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios cabendo remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- O Sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exceçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverão fazer dentro de (60(sessenta)) dias contados da recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecendo as prescrições legais e técnicas, pertinentes e matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolva necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações, do de cujus podendo nela se fazerem representar por um dentre eles enquanto indivíduo ou família.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em (5(cinco)) prestações mensais iguais, vencendo a primeira (50(noventa)) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o registro do comércio.

PARAGRAFO SEGUNDO- Fica estabelecido facultado mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARAGRO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- Os sócios declararam não estar em incursão em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

Caricópio Assessorias Jurídicas
Autenticação Digital
CNPJ 08.822.019/0001-68
Rua...
Fone: (41) 3333-1111
www.caricopio.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PA MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
CNPJ- 10.494.712/0001-68



CLAUSULA DECIMA OCTAVA- Os sócios presentes em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e em assembleia de sócios

CLAUSULA DECIMA NONA- A sociedade será regida para lei das sociedades empresariais de 10/06/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76 lei das sociedades anônimas;

CLAUSULA VIGÉSIMA - Para firmar presentes atos das empresas do presente contrato foi eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

por assim terem justos e contralados. Lida em duas e assinada o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumprir-lo em todos os seus termos

Cascavel 09/09/2009

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

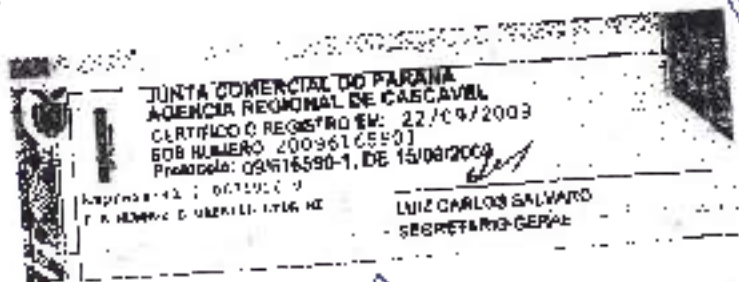
JESSICA AMARAL FERREIRA

NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS

Antônio Toledo
 RG- 420.492-SSP-PR

Elaine Maria Toledo
 RG- 423.460-9-SSP-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Da no. dos Esteros 58220-00, João Pessoa PB
Tel.: (51) 2244-5404 | Fax: (51) 2244-5404
Http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Ecl. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexa identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência equivalente, foi autenticado de acordo com as Leis e Resoluções e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos unidos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba a Comarca da Comarca de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://conregdnra.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 21:27:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001, como também, o documento eletrônico autenticado carrega o Certificado Digital do titular ou Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pela emissão de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://autentica@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 10159011

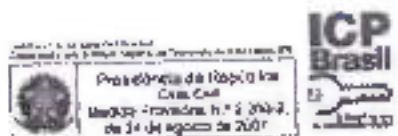
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2019 16:45:18 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 0081250E191e430d1798-1 a 88832506181e43091795-6
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 11.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido e verificado dou-lo.

CHAVE DIGITAL

000055*27Jaf9n1065712d89fe8tu0An8uifo4351a1hch5d72548f614a4:6821000f9uee2d4a11997au3884310733ex43aa697155c18u9f59j87d5c2799a2cx01151a0731R11404JB402C87324510



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

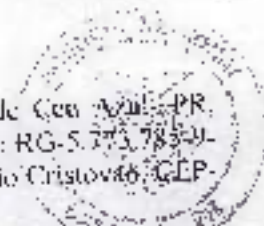
[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

2008/11/20 14:30:00



PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, Separada, natural de Cas. Azul - PR, nascido em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.783-9, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua 2056 Bonifácio nº. 522 Ap. 2B, São Cristóvão, CEP-85813-150, Cascavel - PR.

NILTON ELISANDRO GABRIEL, brasileiro, separado judicialmente, natural de São Me. Leopoldo-RS, nascido em 27/10/1972, Empresário, portador do CPF-534.975.300-15 e RG-3055369443-SSP-RS, residente e domiciliado Ciudad Del Este, Km 4, Paraguay, São os únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME, com sede e foro em Cascavel - PR na Avenida Brasil nº 2435 Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206349469.

o) despacho em sessão do dia 21/11/2008, resolveram este instrumento de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sede da sociedade a Avenida Brasil nº2435, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel - PR, e o endereço da sócia Patricia Aparecida Munhoz, passa a ser Avenida Brasil 2435 Ap 01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-PR.

CLAUSULA SEGUNDA-A sociedade tem por objeto Mercado o Ramo de Atividades comerciais varejista de lubrificantes, materiais, peças e acessórios para veículos automotores, categorias rodoviário de carga municipal e intermunicipal e Serviços de Lubrificantes e mais de outro.

CLAUSULA TERCEIRA-A Sociedade gira sob o nome Comercial de P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME.

CLAUSULA QUARTA- Os sócios resolvem de comum acordo aumentarem o Capital Social de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em quotas sociais de R\$-10,00(Dez reais), cada uma para R\$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em quotas sociais de R\$-10,00(Dez reais), cada uma sotrendo desta forma um aumento de R\$-70.000,00(Setenta mil reais), realizados pelos sócios em moeda corrente do País no presente ato, o Capital social no valor de R\$-100.000,00(Cem mil reais)dividido em10.000,00(Dez mil)quotas no valor nominal de R\$-10,00(Dez reais)cada uma já totalmente integralizadas, fica assim distribuída entre os sócios quotistas.

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	Nº Quotas	5.000	50.000,00
NILTON ELISANDRO GABRIEL	Nº Quotas	5.000	50.000,00

CARTÃO CREDENCIAL

RECUPERAÇÃO DE SENHA

Autenticação Digital

www.jucepar.com.br

CPF: 000.000.000-00

RG: 000.000.000-00

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

[Assinaturas manuscritas]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

CLAUSULA QUINTA - Sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado se realizada a cessão deias a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a PATRICIA PARECIDA MUNHOZ com os poderes e atribuições de administrar individualmente o sócio inclusive na venda do imóvel, cabendo a ele representar a sociedade solidamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de avul, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente liquidado.



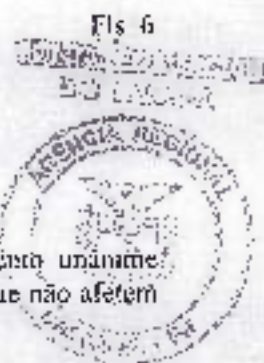
Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná. Autenticação Digital. Código de Autenticação: 01832405163204404833. Data: 2018/10/19 12:11:29.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ-10.494.712/0001-68



PARAGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARAGRO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- Os sócios declaram não estarem incursas em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA- A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA VIGÉSIMA - Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-Pr, ficando desde já renunciado a qualquer outro mais privilegiado que possa ser.

Os por este terem justos e contritados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que se obrigam firmemente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel 19/09/2011



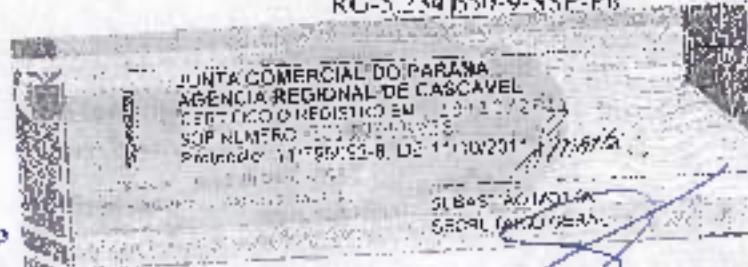
[Handwritten signature]
PATRICIA ALFREDO DA MUNHOZ

TESTEMUNHAS

Ari Gomes Toledo
RG-1.120.692-SSP-PR

[Handwritten signature]
MILTON ELISANDRO GABRIEL

Eliane Maria Toledo
RG-5.234.650-9-SSP-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5466
Homepage: azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial no Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa (Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ cu na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados pelos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 085/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.jus.br/icoadigital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 22:59:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comanda o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser obtido diretamente a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/icoadigital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

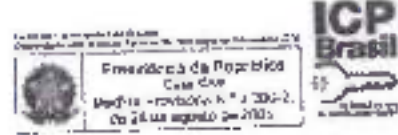
Código de Consulta desta Declaração: 1013475
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/06/2019 12:12:00 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 968323d618120b440862-1 a 8983280618120b440862-6
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.152/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

Conferido e verdade dou-lo

CHAVE DIGITAL

000025b137341694057c2d091e6b0c5b907bd433ba186cb0172548f614a4c1b0510c4d11f8a5600c44254b2a0c7593d9c13ea097165c1185d530177bd27919a12125460257e96f4574a510bd3be2808



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INT.

Junta Comercial
do Paraná



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PA MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ 10.494.712/0001-68

objeto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, no respectivo ato de cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA- A administração da sociedade caberá PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, com as poderes e atribuições de administrar individualmente pelas sócias inclusive na venda do imobilizado, cabendo a elas representar a sociedade isoladamente ativa e passiva, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom fim social e desempenho de suas funções. Fica vedado o uso do nome Empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade especialmente a prestação de fiança, endossos, fianças e caução de favor, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a repartição de suas quotas ou lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro (04) seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as terras e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante a alteração contratual, por todos os sócios

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retenção mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - É o acordo ou interdito que quer sócio a sociedade constitua, a suas atividades com os representantes legais, previsto na legislação em vigor. Não sendo possível ou inexistente interesse dos representantes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade se ificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resitua em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime eleitoral de prevenção prima ou subsema, por ausência perpétua ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Por fora de presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 39612941811102200182; Data: 25/06/2014 11:11:36
São Paulo - SP, Município de São Paulo, Rua do Carmo, 150, 1º andar, CEP: 01001-900, Fone: (11) 3341-1000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

P.A. MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ- 10.494.712/0001-68



NOME	Nº Quotas	Valor
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ	9.000	90.000,00
GABRIELA MUNHOZ PACENKI	1.000	10.000,00

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, nos termos do artigo 1.052 do código civil 2002.

CLAUSULA SETIMA - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CLAUSULA OITAVA - Fica investida na função de administrador da sociedade a sócia PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, dispensando a prestação de cauções.

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, emendas, farças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestar a sociedade, os sócios administradores recebe o título de remuneração em-labore, quotas mensal fixas em comum, ate o limite de dedução previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a debito na conta de despesas gerais da sociedade

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios com consentam a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo naturalmente o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O sócio que deoar transferir suas quotas devere notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indivisíveis a quilha

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'SB' on the left.

CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ - Centro Administrativo, Av. Francisco de Toledo, 1000 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 322-1100

Autenticação Digital

Ato de Autenticação nº 11923/2016, de 11/04/2016, às 14:30h, em Curitiba - Paraná, para a assinatura digital do contrato social da P.A. MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME, CNPJ nº 10.494.712/0001-68, em nome de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, CPF nº 030.111.111-11, e GABRIELA MUNHOZ PACENKI, CPF nº 030.111.111-11, em nome de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, CPF nº 030.111.111-11, e GABRIELA MUNHOZ PACENKI, CPF nº 030.111.111-11.

Autenticado em: Curitiba - Paraná, em 11/04/2016, às 14:30h, em nome de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, CPF nº 030.111.111-11, e GABRIELA MUNHOZ PACENKI, CPF nº 030.111.111-11.

Assinado digitalmente por: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, CPF nº 030.111.111-11, e GABRIELA MUNHOZ PACENKI, CPF nº 030.111.111-11.

Assinado digitalmente por: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, CPF nº 030.111.111-11, e GABRIELA MUNHOZ PACENKI, CPF nº 030.111.111-11.

CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E A MUNHOZ E GABRIEL LTDA ME

CNPJ - 311.494.712/0001-68



PARAGRAFO PRIMEIRO - Apurados em balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em 05(cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90(noventa) dias após a abertura da sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato inclusive perante o comércio.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica, entretanto facultado mediante consentimento unânime dos sócios superstitos e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não o os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Mediante acordo entre os sócios superstitos e os herdeiros estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios não exercem recursos em qualquer dos casos previstos em lei que os impeçam de exercer as atos do comércio.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e na assembléa de sócios.

CLAUSULA DECIMA NONA - A sociedade será regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76(lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA VIGESIMA - Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR, ficando desde já renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem lido e concordado, lavrou-se o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumprir em todos os seus termos.

Cascavel 24/09/2012

[Handwritten signature]
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

[Handwritten signature]
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

NILTON ELISANDRO GABRIEL

TESTEMUNHAS

Antônio Toledo
RG: 1.428.492-850-PR

Elaine Maria Toledo
RG-5.734.650-9-SSP-PR

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CASCVEL - PR
TABEL FOMATE DE NOTAS EXC93524

PROTESTO JURE VERDADEME RE, FOMADO DE
DOZEMBRO, FOLIOSE ELISANDRO GABRIEL
Ela Ter... da Verdade.
Gracia, 22 de setembro de 2012
MARCILINDOS SANTOS MAIA - ESCRIVENTE

CARTÃO AUTENTICADOR DIGITAL
Autenticação Digital
Ces. Americana nº 1012566-311-0010001-68
CNPJ nº 311.494.712/0001-68

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA BARRAL, 218 - CEP 85804-020 - FONE/FAX (41) 2166-3872
PAULO ROBERTO MICH - TABELIÃO

Reconheço como Verdadeira: e dou fé, ao diligente do
PATRICIA APARECIDA MORAES e GABRIELA MURHOZ
MACHADO, Cascavel-PR, em 04 outubro de 2019.
Eu, Tabeo da Unidade
Jaelice Schreiber - Tabelião Material

FUNARIOM
TABELIÃO DE
NOTAS
EKSO4821

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO REGISTRO EM 23/10/19
SOLNÚMERO 2312678237
Protocolo 12698057-7 DE 18/10/2019
Sessão Noturna
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital
Cada. Autenticação: 1991246181170910088-5. Data: 25/09/2019 11:11:36
Cada. Autenticação: 1991246181170910088-5. Data: 25/09/2019 11:11:36

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (31) 3244-5404 / Fax. (31) 3244-5444
http://www.azevedobastos.nrl.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nrl.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Fátima Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com a função de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudados dos respectivos serviços de Juízo e Registros do Cartório da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 23:00:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e 66º e §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a Empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nrl.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribunal.azevedobastos.nrl.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1015113

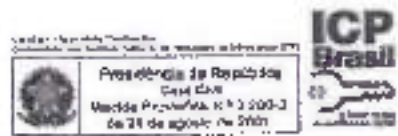
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/08/2019 11:11:36 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 898325061611032008E-1 e 986325061611032009E-6
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734bf4102712d3afedcc5650fb04331a1b6c03d72b48f619ad3603f488245fbc295b613251eeb762a9ebc45aa697165d1189153da7ded2794a50b67c18423137dc55063de9ab991675



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, solteira, natural de Cêu Azul-PR, nascida em 17/06/1972, Empresária, portadora do CPF-811.476.789-87 e RG-5.773.765-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 2435 Ap.01, Região do Lago - CEP-85812-500, Cascavel-PR.
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI, brasileira, solteira, menor emancipada, natural de Cascavel-Pr, nascida em 24/07/1995, Empresária, portadora de CPF-074.630.299-13 e RG-10.693.401-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 2435 Ap.01, Região do Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, únicos sócios da Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME**, cadastrada na Junta Comercial do Paraná sob NIREF-41206349189 em 21/01/2008, estabelecida à Avenida Brasil nº 2435, Região de Lago, CEP-85812-500, Cascavel-Pr, cadastrada no CNPJ-10.494.712/0001-68, resolvem por este instrumento particular de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sócia **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, que consta no preâmbulo menor emancipada, passa a ser maior.

CLAUSULA SEGUNDA- O sócio **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI** que possui na sociedade 1.000(Mil) quotas no valor de R\$-10.000(Dez reais), cada uma no valor total de R\$-10.000,00(Dez mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade e neste ato vende, transfere de forma onerosa pelo valor nominal 1.000(Mil), quotas no valor de R\$-10.000(Dez reais), cada uma, no valor de R\$-10.000,00(Dez mil reais), para o sócio remanescente **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**.

CLAUSULA TERCEIRA- O Capital Social é de R\$-100.000,00(Cem mil reais), dividido em 10.000(Dez mil) quotas no valor nominal de R\$-10,00(Dez reais), cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (art.997,III CC/2002) (art.1.055, CC/2002)	10.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA- A Sociedade que gira sob o nome Comercial de **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME**, passa a girar sob o nome Empresarial de **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA - ME**, Sócio remanescente **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ** declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade caberá ao Sócio **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ**, com as poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja onerosas de qualquer das quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigo997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA- É permitido ao sócio ficar impessoal, pelo prazo de até 180 dias, previsto no inciso V no artigo 1.033 do Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2016 11:15 SOB Nº 20160960744.
PROTOCOLADO: 160960744 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
19150966744. NIREF: 41206249189.
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME



Therese Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.nprestacao11.pr.gov.br

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA DONA NIVEA, 3725 - CEP 85701-021 - FONE/FAX: (41) 3101-7883
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO

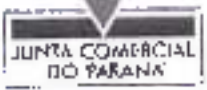
Selo N° 7v258.gr2FG 20xP1, Controle: WYjYg tnd0 Valde em
<http://luna.ipen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA as
 assinaturas de PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (177742) e
 GABRIELA MUNHOZ PACHENK (277885), Cascavel-PR, 26 de
 Junho de 2016.

Em Teste, em minha Veridade
 Desatille Mion Mion - Escrevente Notarial



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - RJCE

CARTEIRO O REGISTRO DE 28/07/2016 11:15 SOB Nº 20160964744.
 PROTOCOLO 162966744 DE 23/03/2016 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR:60566744 NIRE: 41206349169.
 P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

LIBERTAD Rogue
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 28/03/2016
www.empresaefacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº CINCO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO.

P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME

CNPJ-10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, natural de Cór. Azul-PR, nascida em 17/06/1972. Empresária, portadora do CPF 811.476.789-83 e RG-5.773.785-9- SSP-PR residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 2455 Ap.01, Região do Lago CEP-85812-500, Cascavel- PR. Juízo sócio da sociedade empresária limitada **P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil nº 2455, Região do Lago CEP-85812-500, Cascavel-PR, cujo contrato social aprovado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE Nº 41206349169 em 21/11/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.494.712/0001-68, conforme a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.053, da Lei nº 10.406/2002(Código Civil), resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME**, com sua atuação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Sociedade, no valor de R\$-100.000,00(em mil reais) passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel, 10/05/2016


PATRICIA APARECIDA MUNHOZ













JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 20163000956 PROTOCOLO: 16900056 DE 27/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11COU03008. NIRE: 41168070974. P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA.

Libertad Rogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.jcm.parana.gov.br



1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA RAYES, 316 - CEP 85814-100 - FONE FAX: (41) 2101-7863
PAULO ROBERTO MIRON - AGENTE DELEGADO

Solo Nº 0bfp8g0aR.u0Deu Controla. Fp0Es/S Valide em:
http://www.nota.com.br/11. Resolvação Nº SEMPLHANÇA a
assinatura de **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ (177743)**
Cascavel-PR 23 de maio de 2016

Em Teste da Cidade
Octavio Miron Filho - Escrivao Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - S/D 26

CERTIFICOU O REGISTRO EM 24/05/2016 14:39 SOB Nº 20163000956.
PROTÓCOLO 163000956 DE 23/05/2016 (PROCESSO DE VERIFICAÇÃO
11600503508 NIRE: 41108070976
P A MUNHOZ E MIRONDI LINA

Libertad Bogaz
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresse, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
 CNPJ/MF Nº 10.494.712/0001-68, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Bairro:
 Região do Lago, Cascavel - PR.

O representante legal da empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME**, representada pela Srª Patricia Aparecida Munhoz, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 15 de abril de 2019

Patricia Aparecida Munhoz

10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL, 2435
 REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
 CASCAVEL - PARANA

AV BRASIL, 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP: 85.812-500- (41)3037-6313/30389609



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME, CNPJ/MF Nº 10.494.712/0001-68, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Bairro: Região de Lago – Cascavel - PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2005 e Lei Complementar 147/2014

Cascavel - PR, 15 de abril de 2019.



 Patricia Aparecida Munhoz

10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

 AVENIDA BRASIL 2435
 REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
 CASCAVEL - PR PAFANÁ



Secretaria de Apoio e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

ESTADO DE EMITÊNCIA (do processo de empresa - MEI ou EPP) XXX		MUNICÍPIO DE EMITÊNCIA (do processo de empresa - MEI ou EPP) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
Município Curitiba		Cidade de Registro Curitiba	
NOME DE SOCELOSO JOSE FERREIRA SOUZA		NOME DE SOCELOSA APARECIDA MENDES DE SOUZA	
CPF 0003671296		CPF 513 048 059-72	
ESTADO DE EMITÊNCIA (do processo de empresa - MEI ou EPP) XXX		MUNICÍPIO DE EMITÊNCIA (do processo de empresa - MEI ou EPP) XXX	
RUA Pimenta		NÚMERO 3326	
Cidade Curitiba		CEP 81301-090	
UF PR		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL B. W. FERREIRA MENDES		EXCERTE ANEXO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, nº) AVENIDA Celso Garcia Cid		CNPJ 3454	
Cidade Curitiba		CEP 81301-090	
UF PR		UF PR	
VALOR DO CAPITAL-R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL-R\$ 30.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Comércio Varejista de Lubrificantes		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Comércio Varejista de Lubrificantes	
DATA DE INSCRIÇÃO 03/12/2018		DATA DE INSCRIÇÃO 03/12/2018	
MUNICÍPIO DE EMITÊNCIA Curitiba		MUNICÍPIO DE EMITÊNCIA Curitiba	
DEFENDU, RATIFIQUEI E ARQUIVEI		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002224560	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 15/06/2019
Horário: 08h - 47m

Comissão de Registro
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/12/2018 EM DU GOS Nº 41105530039.
PROTOCOLO 136143214 PR 06/12/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41305531451 NIRE 41105530039
B. W. FERREIRA MENDES

LEANDRO MARCUS SAYARI RIGONATI
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.esprafca.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

UNIONATO DE NOTAS DE PARANÁ - UN
 Rua ...
 Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 ...
 Curitiba, 04 de Dezembro de 2018
 Em testemunho de verdade.
 ...
 Consulte em <http://www.farsapen.com.br>



[Handwritten signature]



CERTIFICADO E REGISTRO EM 12/12/2018 09:20 SOB Nº 4118130019.
 PROTOCOLO 186143714 DE 04/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 118052:6451. NIRE 4118130019.
 D. M. YEURELIAN HENT-88

LEANDRO MARCOS PRINSEL BIGNATA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/12/2018
 www.comercial.pr.gov.br

[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.233.709/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 12/12/2018
NOME EMPRESARIAL B. W. FERREIRA MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBRIMAN		FORTALEÇA ME
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 213-8 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GELSO GARCIA CID	NÚMERO 3454	COMPLEMENTO
CEP 87.601-090	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 8428-8906
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/03/2019 às 10:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 – I.E. 90800075-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA**EMPRESA: B. W. FERREIRA MENDES-ME****CNPJ/MF Nº 32.233.709/0001-23****ENDEREÇO: avenida Celso Garcia Cid, 3454 – Zona I - CEP: 87501-090****CIDADE: Umuarama – Paraná:**

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

UMUARAMA-PR, 15 DE ABRIL DE 2019

32.233.709/0001-23
 IE:90800075-71
 B.W. FERREIRA MENDES -ME
 AV. CELSO GARCIA CID,3454 ZONA I
 CEP 87.501-090 - UMUARAMA-PR

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 – RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

AVENIDA CELSO GARCIA CID 3454 – ZONA I – CEP: 87501-090

FONE: (44)-98428-8906 – 3038-0807 · UMUARAMA – PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

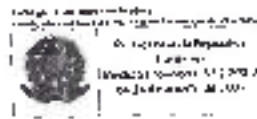
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial B. W. FERREIRA MENDES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110853003-9	CNPJ 32.233.709/0001-23	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 12/12/2018	Data de Início de Atividade 12/12/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF CEP) AVENIDA Celso Garcia Cid, 3454, Zona I, UMUARAMA, PR, 87.501-090			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/12/2018 Número: 41108530039		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: INSCRIÇÃO Evento(s): INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES			
Identidade 00805671288, DETRAN/PR		CPF: 513.048.069-72	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 01 de março de 2019

19124054-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : 32.233.709/0001-23

A opção pelo Simplex Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : B. W. FERREIRA MENDES

Situação Atual

Situação no Simplex Nacional : Optante pelo Simplex Nacional desde 12/12/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simplex Nacional em Períodos Anteriores Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores. Não Existem

Agendamentos (Simplex Nacional)


Agendamentos no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simplex Nacional)

Eventos Futuros no Simplex Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI. Não Existem



LUBRIWAN

LUBRIFICANTES

B. W. FERREIRA MENDES-ME

CNPJ: 32.233.709/0001-23 - I.E. 9080075-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**EMPRESA: B. W. FERREIRA MENDES-ME****CNPJ/MF Nº 32.233.709/0001-23****ENDEREÇO: avenida Celso Garcia Cid, 3454 - Zona I - CEP: 87501-090****CIDADE: Umuarama - Paraná:**

O representante legal da empresa: **B. W. FERREIRA MENDES-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA-PR, 15 DE ABRIL DE 2019

32.233.709/0001-23
 IE: 9080075-71
 B.W. FERREIRA MENDES-ME
 AV. CELSO GARCIA CID, 3454 ZONA I
 CEP: 87501-090 - UMUARAMA-PR

BENEDITO WANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 513.048.059-72 - RG: 4.086.506-3 SSP/PR

Email: wanderleimendes@hotmail.com

AVENIDA CELSO GARCIA CID 3454 - ZONA I - CEP: 87501-090

FONE: (44)-98428-8906 - 3038-0807 - UMUARAMA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 E TRANSPORTES AERONÁUTICOS

CPF
 BENEDITO VANDERLEI FERREIRA MENDES

CPF: 4094506-3 RESP: BR

CPF: 513.048 059-72 DATA DOCUMENTO: 28/05/1963

RENOMEADO: JOSÉ FERREIRA SOUSA

APARELHO: 10A MENDES SOUSA

PRIMEIRO NOME: [] SEXO: [] ESTADO CIVIL: []

CPF: []

CPF: 00805671295 DATA: 19/09/2019 VALIDADE: 05/04/1982

VALIDADE EM TODOS OS TERMINOS NACIONAIS
 994944711

CONTRATO

LOCAL: UBERABA, PR DATA: 27/09/2014

JOSÉ FERREIRA SOUSA 4854208440
 00808051770

DETRAN-PR (PARANÁ)

MUNICÍPIO DE UBERABA, PARANÁ
 15/04/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

JOSÉ ROBERTO RINALDI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.459.019-0 SSP-PR e CPF nº 814.987.999-49, inscrito no CRC-PR sob nº 038603/o-8, Declara para os devidos fins de direito que a empresa **B. W. FERREIRA MENDES**, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23, com sede na Av. Celso Garcia Cid, nº 3454, Zona I, CEP nº 87.501-090 em Umuarama-PR, teve sua constituição formalizada no Requerimento de Empresário em 12/12/2018, requerimento esse registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108530039 em 12/12/2018.

Declaram ainda que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, e que esta isenta da apresentação de escrituração comercial conforme dispões o artigo 190, do Decreto 30001/99

E para que surtam efeitos legais desejados, segue a presente datada e assinada.

Umuarama-PR, 01 de março de 2019

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

[Assinatura manuscrita]
José Roberto Rinaldi
CRC-PR 038603/o-8
Contador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
15/03/2019

1.º TABELIONATO
NOTA DE
UMUARAMA - PR

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Av. Antonio de Toledo - Centro

Reconheço por **Belas** (assinatura) de:

JOSÉ ROBERTO RINALDI.....

Umuarama, 06 de Março de 2019

Em testemunho.....

ROSELEIA FRANCISCA DE SOUZA
ESCREVENTE

Selo eGDI/4 TeAFL. Oseta. OUA. 12-0-32n
Consulte em <http://www.tunarpn.com.br>



B. W. FERREIRA MENDES

CNPJ: 32.233.709/0001-23

Av. Celso Garcia Cid, 3454, Zona I, Umuarama-PR, 87.501-090

(41)98428-8906

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA, empresa de personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ (ME) nº. 12.439.078/0001-18 com sede e foro na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Pr.

Credenciamos a Sr. PAULO RICARDO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade sob nº 4.377.394-9 SSP/PR e CPF sob nº 043.819.279-15, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar proposta, oferecer lances, assinar atas, intervir de qualquer forma e praticar todos os demais atos que se forem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste-Pr 21 de Abril de 2019

Paulo Ricardo dos Santos
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 15/04/2019

Horário: 08h - 14h

4
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.577.394-9

MOLESAO DIREITO

Paulo Ricardo Dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.577.394-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2017 ¹³⁰

NOME: PAULO RICARDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO DOS SANTOS FILHO
ETAIDES DOS SANTOS

NATURALIDADE: MARNELEIRO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1966

DOC. ORIGEM: CUIARACANGA BELTRÃO/PR, MARNELEIRO
C.NASC=1019, LIVRO=2A, FOL. Nº=207

CPF: 643.819.279-15

CURTELAPR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/73

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição

643.819.279-15

Nome

PAULO RICARDO DOS SANTOS

Nascimento

20/10/1966

12/04/2019

7

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.

Os abaixo-assinados, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710 000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná em 13/03/86, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; **MARCIA ROSALVA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 10/06/91 e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134849663 em 02/09/2013; **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL ORA AJUSTADA, E NOS DITAMES DO ART. 2.031 DA LEI 10.406/02CC

Os abaixo assinado, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; **MARCIA ROSALVA DOS SANTOS**, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134849663 em 02/09/2013.

12 04 2013
Handwritten signatures and initials.



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.....02

RESOLVEM, através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com sede e foro em Santo Antônio do Sudeste -Pr., na Av. Jesuino Teodorico de Andrade, 350 térreo, Centro, CEP nº 85710-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
PAULO RICARDO DOS SANTOS	49.000,	49.000,00	70
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	21.000,	21.000,00	30
TOTAL	70.000,	70.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de: (45.30-7/05) comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; (45.20-0-05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (45.23-0-01) Serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores; (45.30-7-03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (47.32-6-30) Comércio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e principalmente direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração empresarial pertinente, conforme Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de seus sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA

Av. Juscelino K. de Góes, 801 - Centro - Fone - 160 1723
85710-000 - Santo Antônio do Sudeste-PR - e-mail - oliveiraesilva@psl.com.br

04 2018

(Handwritten signatures and scribbles)



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.....03

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, c/c. art. 991, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.001 e 1.002 par. 1º e art. 1.078 do CC/02).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e 1031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios e administrador declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Oeste Estado do Paraná, para o exercício

16

19

12

12 04 2003

12 04 2003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA, empresa de personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 12.429.073/0001-18, com sede e foro na Rua Jesuina T. de Andrade, 930, centro em Santo Antonio do Suldoeste-Pr.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte para efeito da isenção na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 1-7/2014.

Santo Antonio do Suldoeste-Pr, 04 de Abril de 2019

Paulo Ricardo dos Santos
 COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
 PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 0011-001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição

Nome Empresarial
COMÉRCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0293854-2	72.439.078/0001-18	09/07/1993	28/07/2093

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. JESUINO T. DE ANDRADE, 950-TERREO, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSORIOS BORRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS;

Capital: R\$ (SETENTA MIL REAIS)	70.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (SETENTA MIL REAIS)	70.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital Nome/CPF ou CNPJ	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS 014.530.619-17	21.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXX
PAULO RICARDO DOS SANTOS 643.819.279-15	49.000,00 SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 01/04/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (e): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 08 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE PNEUS PALLÃO LTDA, empresa de personalidade jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 72.439.078/0001-18, com sede e foro na Rua Jesuíto T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

O representante legal da empresa o Sr. PAULO RICARDO DOS SANTOS, na qualidade de Preponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de Habilitação exigidos no respectivo Edital de Licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 04 de Abril de 2019

Paulo Ricardo dos Santos
COMÉRCIO DE PNEUS PALLÃO LTDA
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

133

NÚMERO DO REGISTRO 72.438.078/000118 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 09/07/2019	
RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO (EXEMPLOS: BARRA DE SAUBES) PAULO PNEUS					NATUREZA ME
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNPJ) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneu/tiros e câmaras-de-ar					
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CIPROCA) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.37-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes					
FORMA DE REGISTRO DA EMPRESA (LÍQUIDA) 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
ENDEREÇO R. JESUINO T. DE ANDRADE		CEP 950	LOCALIDADE TERREC		
INSC. ESTADUAL 65.710-000	SUPLENTE DO ENDEREÇO CENTRO		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR
ENDEREÇO COMPLEMENTAR 		ENDEREÇO COMPLEMENTAR 			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA 					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 09/02/2019		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA 					
SITUAÇÃO CADASTRAL 			DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 09/04/2019 às 10:52:57 (data e hora de Brasília)

Página 1/1



JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

FL 01/06

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos - Rio Grande do Sul, nascido em 19/03/1961, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 453.302.049-68, portador do documento de identificação R.G. nº - 3.285.355-2/SSP/PR expedida em 23/08/1980, residente e domiciliado na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **RITA MARIA PITT LAZZAROTTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, nascida em 02/01/1966, empresária, devidamente inscrita no CPF nº - 619.916.199-87, portadora do documento de identificação R.G. nº - 4.640.267-7/SSP/PR expedida em 03/06/1986, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 800, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de: **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 81.049.413/0001-62, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº - 41202089081 em 13/10/1988 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20171593774 em 06/03/2017, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a sociedade altera o objeto social da empresa que passa a ser o seguinte: **CNAE - 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE - 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; CNAE - 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE - 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem; CNAE - 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE - 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE - 5223-1/00 Estacionamento de veículos; CNAE - 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 2017524565.
 PROTOCOLO: 17524565 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE EMPLACAMENTO:
 1170264178. NIRE: 41202089081
 JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libercad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Horário: 15:09
 10/08/17
 26m
 Comissão de Licitação

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

FL 02/06

CNAE - 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **CNAE - 7711-0/00** Locação de automóveis sem condutor; **CNAE - 4923-0/02** Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **CNAE - 7719-5/99** Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Marcolino Ramos - Rio Grande do Sul, nascido em 19/03/1961, empresário, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 453.302.049-68, portador do documento de identificação R.G. nº - 3 285.355-2/SSP/PR expedida em 23/08/1980, residente e domiciliado na 6 Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **RITA MARIA PITT LAZZAROTTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, nascida em 02/01/1966, empresária, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 619.916.199-87, portadora do documento de identificação R.G. nº - 4.640.267-7/SSP/PR expedida em 03/06/1986, residente e domiciliada na Rua Presidente Tancredo Neves, 800, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de: **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP**, com sede e foro na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 81.049.413/0001-62, com contrato

CRIPTOGRAFIA REGISTRADA EM 12/07/2017 13:43 SOB Nº 20170245665.
PROTOCOLADO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702641178. NTRX: 41202089081.
JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP



Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
COMRELA, 12/07/2017
www.especcomercil.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

FL 03/06

social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº - 41202089081 em 13/10/1988 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20171593774 em 06/03/2017, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP** e tem sede e foro na Av. Ramalho Piva, 600, bairro Entre Rios, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade possui filiais, com sede e foro na Rodovia PR-182, s/n, Km 39, município de Ampére - Paraná, CEP - 85640-000; na Av. Dambros e Piva, 215, centro, município de Marmeleiro - Paraná, CEP - 85615-000 e na Rodovia BR 277, s/n, Km 604, Posto São Cristóvão "5", município de Cascavel - Paraná, CEP - 85804-800.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1988, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Por força do presente instrumento de alteração contratual a sociedade altera o objeto social da empresa que passa a ser o seguinte: **CNAE - 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE - 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; CNAE - 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE - 5229-0/02 Serviços de reboque de veículos; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem; CNAE - 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE - 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE - 5223-1/00 Estacionamento de veículos; CNAE - 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;**



CERTIFICADO E REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
 PROTOCOLO 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11792641178. NIRE: 41202089081
 JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
www.smpresafscsl.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

FL 04/06

CNAE - 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; **CNAE - 7711-0/00** Locação de automóveis sem condutor; **CNAE - 4923-0/02** Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **CNAE - 7719-5/99** Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
José Claudemir Lazzarotto	150.000	50%	150.000,00
Rita Maria Pitt Lazzarotto	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	3000.000	100%	300.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 20175245665.
 PROTOCOLO: 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702681178. NIRE 41202089081.
 JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
www.especafeccil.pr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

FL 05/06

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/07/2017 13.48 SOB Nº 20170245565
 PROTOCOLO: 175249665 DE 12/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1110264178. NIRE: 41202089081.
 JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
www.empresarial.jcpr.gov.br

JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. - 81.049.413/0001-62
NIRE - 41202089081

FL 06/06

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

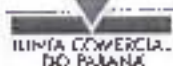
DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de julho de 2017.


JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO


RITA MARIA PITT LAZZAROTTO


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 13:48 SOB Nº 2017245665.
 PROTOCOLO 175245665 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702641178. NIRE: 41202089081.
 JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP


Libertad Boque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
Nº de Inscrição 81.049.413/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Data de Abertura 13/10/1988
Nome Empresarial JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA		
Nome do Estabelecimento (Nome Fantasia) MECANICA ENTRE RIOS		Porte EPP
Códigos e Descrição da Atividade Econômica Principal 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
Códigos e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de rebuque de veículos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.90-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 80.29-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-39 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
Código de Estrutura da Pessoa Jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
Endereçamento AV RAMALHO FIVA		Número 600
CEP 85.710-000		Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado PR		Telefone
Nome do Representante Legal *****		
Situação Cadastral ATIVA		Data da Situação Cadastral 08/02/2003
Código de Situação Cadastral *****		
Situação Especial *****		Data da Situação Especial *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2019 às 14:10:26 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ
41 2 0208908-1 81.049 4130001-62

Filiais(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

2 - NIRE: 41 9 0102875-6 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RODOVIA PR 182, S/N, KM 59, AMPÈRE PR, 85 640-005, BRASIL

3 - NIRE: 41 9 0114932-6 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RODOVIA BR 277, S/N - KM 804, SAO CRISTOVAO 5, CASGAVEL, PR, BRASIL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 02 de abril de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSE, BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
04 / 04 / 2019

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

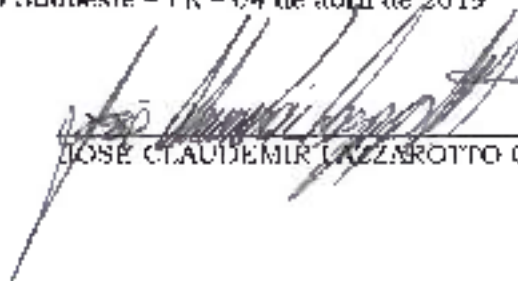
JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CIA LTDA

CNPJ/ME Nº 81.049.413/0001-62 sediada Rua Ramalho Piva, n. 600, bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

O representante legal da empresa JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CIA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR - 04 de abril de 2019

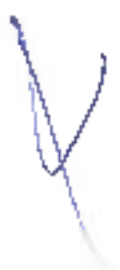


JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CIA LTDA













ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CIA LTDA, CNPJ/ME Nº 81.649.413/0001-62 sediada Rua Ramalho Piva, n. 600, bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antônio do Sudoeste - PR - 04 de abril de 2019.

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CIA LTDA

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature over the company name and several smaller marks scattered across the page.


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

152

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porquê que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.270/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 28/06/2018
NOME SUPLENTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE ERELI		PLATEAU ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneu/tubo e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.69-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-5-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-6-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-7-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGADOURO ROD BR-467	CIDADE SOJA	COMPLEMENTO KM 70 A 050 MT VIAD. SALA 01
CEP 86.907-060	MUNICÍPIO DO JARDIM EUROPA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3175-2530
ESTADO PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 20/05/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECI NORMAL		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.034, de 06 de maio de 2015

Emissão no dia 24/03/2019 às 10:17:03 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Município de Santo Antonio
do Sudeste - PR

RECEBIDO

Em: 15/04/2019

Horário: 08h - 18h

Comissão de Licitações

Vollar



Preparar Página
para Impressão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ana Paula Viana Duarte Oficial Titular

Rua Alexandre Barrozo - 2175 13062-000 - Centro - Toledo-PR Tel. 45 3252-1902

Folha nº

177/178

assinar propostas de preços e documentação necessária para o cumprimento do edital; entregar documentos; assinar protocolos; discutir preços, prazos e formas de pagamento; negociar, rebairar preços e conceder descontos; pagar taxas e demais emolumentos; prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores; firmar declarações e prestar informações que forem necessárias; requerer, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação, concordando ou não com cláusulas e condições; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições, requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário; satisfazer todas e quaisquer exigências; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo representante da Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o Artigo nº 676, nos termos do Provimento nº 249/2013 - Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, (aa) Marlon Henrique Turato, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ato protocolado no livro nº 14/P sob nº 176/2019, em data de 01/02/2019. Selo Digital Nº M92y5.yUqrLJYsVF Controle: WdHaX.UrqNm. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Funrejus. R\$18,56, pago através da guia nº 140000000043600307 em 04/02/2019, Selo: R\$0,80, FADÉP: R\$3,71, ISS: R\$3,71. Toledo-PR, 01 de fevereiro de 2019. (aa) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, FERNANDO FABIANO FAVERO, Administrador da Outorgante. Marlon Henrique Turato, Escrevente., Nada mais. Traslada em seguida, conferi, em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marlon Henrique Turato, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 01 de fevereiro de 2019

Fm Test^o da Verdade

Marlon Henrique Turato Escrevente



FUNARPEN

SELO DIGITAL
M92y5.yUqrLJYsVF
WdHaX.UrqNm
<http://funarpen.com.br>

15 01 9

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

WILSON ALEXANDRE SAKS

CPF: 057.807.453-13 Data de Nascimento: 15/09/1987

Nome: ADELAR SAKS
Alívia TERESINHA
CITAMIR SAKS

03766375630 08/09/2022 22/10/2009

VALOR DE CADA
O TRANSPORTADOR NACIONAL
1522251271

VALOR DE CADA
O TRANSPORTADOR NACIONAL
1522251271

PARANA

155

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

CARTÓRIO AZEVEDO NASIUS
LUAZIL, UNO DE MOZAS - Canga 24-01-138

Autenticação Digital

Cpc. Autenticação: 101282202191143220170-1, Data: 22/02/2019 11:52:44

2000 3 out de Faturamento 1000 Normal 0 8009213-0029;
Vale Total 3; R\$ 134 47

Url do site: <http://www.azevedonasius.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
Tel.: (03) 3244-5404 / Fax: (03) 3244-5494
Url: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº 10.740/2003, declara:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Cópia de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onduos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 000/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Funcional contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ); e dessa forma, cada autenticação realizada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentada a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2019 12:58:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seu § 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser calculado digitalmente a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e visualize o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1185135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/02/2020 11:56:39 (hora local).

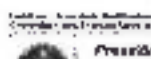
Código de Autenticação Digital: 101282210219114322037E-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.336/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2708/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd9f05712c091e6bc05b28a77d491b1b9b1c4a9d17ad56b1f55c9b94cb2d4ce5d71262593c012744193185c59f6cb95cc09da95cb99115fa0d5ebacac00790c6e161e6ee615a07c9



Presidência da República



MINISTERIO DE DEFENSA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVICIOS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **FABRICIO FABRIZO FAVENO**

CPF: 008 172 919-94 | Data Nascimento: 23/10/1991

Função: **COMO FAVENO**

Vaga: **VEGA SANTA RIBERONIA**

Estado: **PR**

Matrícula: 04927831026 | Data: 16/11/2019 | Vigencia: 26/04/2020

Assinatura: *Fabrizo Faveno*

1040431331

DETRAN-PR (PARANÁ)



Handwritten mark resembling a stylized 'Y' or 'V'.

Handwritten mark resembling the number '50'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten scribbles and marks in blue ink.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS | Rua A. Elzeu de Faria, 111 - Foz de Iguaçu, Paraná - CEP: 74104-208

Autenticação Digital

Declaro sob juramento que a firma e o conteúdo da presente certidão são verdadeiros.

Cód. Autenticação: 101282202101143220432-1 | Data: 22/02/2019 11:53:39

De: *Fabrizo Faveno* | Para: *Fabrizo Faveno*

Contato: (41) 3333-3333 | Site: www.azevedobastos.com.br

Handwritten mark resembling a stylized '3' or 'C'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 56030-011, João Pessoa PB
Tel.: (81) 3244-5400 / Fax: (81) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cw@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa (Capital do) Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº 10.740/2002, declara que:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, qualificado individualmente em cada Cópia de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes).

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos jurídicos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Civil de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://atregedotribunal.pb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela igualdade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2018 12:56:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e arts 5º, 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, poderá ser solicitado diretamente à empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ou ao Cartório pelo e-mail: winterca@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas, basta acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1195133

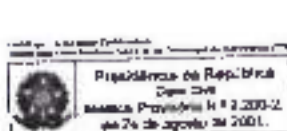
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/02/2020 11:58:39 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 1012422312191143220432-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.431/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.152/2015 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014

O relato é verdade, deu fé.

CHAVE DIGITAL

JJCS61d13413N4057E2d39f66c35b23d77A21b156b7e4a8cf7vd95E11959ec154502L3Kj8Bc6c0d13111903*6a85c9f0ulab895ee9ca1bcb561153caod3dd2898a66
nc288e02321572144.01ca



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.572.270/0001-38, sediada RODOVIA 467, KM 78 JD. EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente: para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

TOLEDO 14 DE ABRIL DE 2019.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ: 30.572.270/0001-38

WILSON ALEXANDRE SACKS REPRESENTANTE

RG: 8.955.149-8 SSP/PR

CPF: 057.807.459-19



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38



(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1.512



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO DESTE EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
416.0071447-4	30.572.270-0001-38	28/05/2018	28/05/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RODOVIA BR-467, s/n-KM 78 A 850 MT VIADU;SALA 011, Jardim Europa, TOLEDO, PR, 85.907-050

Objeto

Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticas, câmaras de ar para veículos automotivos, extintores de incêndio (inclusive para veículos), unhas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de motores de veículos; Serviços de capotaçaõ, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos. Transporte rodoviário de carga. Fabricação de aditivos de uso industrial.

Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Fim do Mandato
FERNANDO FABIANO FAVERO 006.172.349-84	Sim	14/05/2018	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/05/2018 Número: 20182067343	REGISTRO ATIVO
Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status: _____
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA, PR, 25 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucpar.com.br, digite o nome e número 191852872 na Consulta de Autenticação
Consulta gratuita por 15 dias



Documento Arquivado (Legislação): JUCPAR/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 33.446.173/0001-93

Para mais informações acesse o site da JUCPAR
www.profissionais.jucpar.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.572.270/0001-38, sediada RODOVIA 467, KM 78, JD. EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060.

O representante legal da empresa _____, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO 14 DE ABRIL DE 2019.




DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ: 30.572.270/0001-38

WILSON ALEXANDRE SACKS REPRESENTANTE

RG: 8.955.149-8 SSP/PR

CPF: 057.807.459-15



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38



(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

PREGÃO PRESENCIAL 13/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2019.

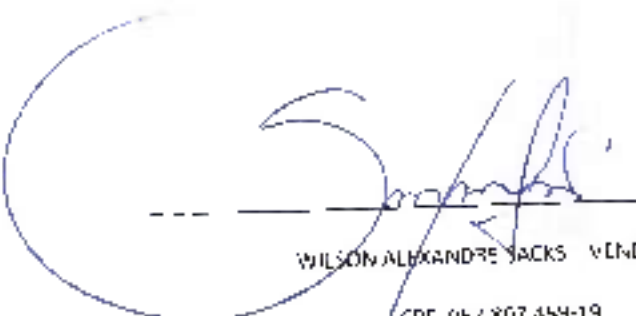
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE FIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38, inscrição estadual: 90.782.378-45 localizada na RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, por intermédio de seu representante legal Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, portador do CPF: 057.807.459-19, RG: 8.955.149-8 SSP/PR, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA:

- Declaramos que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para o efeito do disposto na Lei complementar 123/2006.
- Nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública de nenhuma esfera direta ou indiretamente
- Não foi declarada inidônea pelo poder público, de nenhuma esfera.
- Não exista fato impeditivo a nossa habilitação
- Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo directo ou indirecto com qualquer órgão público, nos termos do art. 9 da Lei Federal n.º 666/93.
- Nossa empresa declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do edital
- Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com o presente o envelope contendo a inscrição do objeto e preços ofertados, além do envelope contendo as documentações habilitatórias da referido edital.
- Declaração de aceitação de todas as exigências e condições deste pregão presencial. Lembrando das condições da Lei Federal nº 666 de 21 de junho de 1953, e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes, que passam a fazer parte integrante deste como se nele estivessem transcritas.
- Declaramos que o Sr. WILSON ALEXANDRE SACKS, CPF-057.807.459-19, RG. 8.955.149-8 SSP/PR, brasileiro, divorciado, vendedor da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE FIRELI, CNPJ. 30.572.270/0001-38, no endereço RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, e representante legal para assinatura do contrato, caso venha ser declarado vencedor do presente certame

Toledo 14 de abril de 2019



WILSON ALEXANDRE SACKS - VENDEDOR

CPF: 057.807.459-19

RG: 8.955.149-8 SSP/PR

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE FIRELI

CNPJ: 30.572.270/0001-38


DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE FIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

Município de Santo Antônio do Sudeste

Nome:

Pregão Presencial 1312813

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 10.494.712/0001-68 Fornecedor: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

Email: pat.088@brasil.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL - PR - CEP 85212-500

Telefone: (45) 33876312 Fax: Celular: (45) 999272326

Inscrição Estadual: 90499362-13

Contador: ARGOMES TOLEDO

Telefone contador: 45-33247948

Representante: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

CPF: 211.476.789-87

RG: 5.773.766-9

Telefone representante: 45-988672021

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL - PR - CEP 85212-500

Email representante: pat.cas.brasil@gmail.com

Banco: 796 - SANTOXE

Agência: 4072 - BOCUDO - CASCAVEL - PR

Conta: 18849-1

Data de abertura: 15/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Objeto: Gestão de Produtos e Serviços

Qtda Unid Preço Médio Marca

Preço Unitário

Preço Total

para sistema de materiais e insumos e administrativos. Entregáveis em 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 24.540,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.540,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CPF: 211.476.789-87

10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85212-500
CASCAVEL - PR

Assinatura do Of

Assinatura do Of



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PRODUTOS
SEM RESTRIÇÃO NA ANP**

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME
CNPJ/MF Nº 10.494.712/0001-68, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Bairro:
Região do Lago, Cascavel – PR.

O representante legal da empresa PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME, representada pela Srª. Patricia Aparecida Munhoz, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos exigidos no respectivo edital de licitação, e que seus produtos ofertados não constam na regisração de qualidade do último relatório da ANP e atendem plenamente as condições exigidas do contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel – PR, 15 de abril de 2019

Patricia Aparecida Munhoz

10.494.712/0001-68

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

AVENIDA BRASIL, 2435
REGIÃO DO LAGO - CEP 85812-500
CASCAVEL - PARANÁ

AV BRASIL, 2435 - REGIÃO DO LAGO - CASCAVEL-PR CEP. 85 812-500 - (45)3037-6313/30389609

3. APÊNDICES

3.1 APÊNDICE I

TABELA I. LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RFIÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR AGENTE ECONÔMICO

Amostra	Marcas	Distribuidor	Grupo S.A.F.	Nível de desempenho	Lote	Número registro	Não Conformidade
1	CPT/MI/0020022018	INDOLMO DA COOP. COMERCIAL LTDA	40	C14	200209	7862	Aditivo não homologado pelo Conselho de Especificação
2	CPT/MI/0021422018	BRASÃO LUBRIFICANTES LTDA	200250	S1	074595	17004	Aditivo não homologado
3	CPT/MI/0022382018	SYN HUBS INDUSTRIAIS S.A	200299	S01	1111	20025	Aditivo não homologado pelo Conselho de Especificação
4	CPT/MI/0022482018	GT COM. VENTOS S LTDA	200260	S1	1213024026	20042	Aditivo não homologado
5	CPT/MI/0023792018	VR MULTILUBS S.L	40	S1	MI-15412-00012	9076	Aditivo não homologado. Associação regulamentada por APRO C formalmente especificação
6	CPT/MI/0023792018	IND. COMERCIAL DO BRASIL S/A	200250	S1	Não especificada	9027	Aditivo não homologado
7	CPT/MI/0028282018	POLY THERMO DIESEL	150240	C014	2704	121501	Aditivo não homologado. Associação regulamentada pelo Conselho de Especificação
8	CPT/MI/0035452018	GT OIL S.L PRELUBS	200250	S1	1112024121	2012	Aditivo não homologado
9	CPT/MI/0036262018	DELUB MAX LUBRICANTES	200240	S14	1200207	18229	Viscosidade máxima a baixa temperatura do CS1 fora de especificação
10	CPT/MI/0036262018	DELUB MAX LUBRICANTES	200250	S1	1200209	17947	Viscosidade máxima a baixa temperatura do CS1 fora de especificação

Boletim Programa de Monitoramento de Lubrificantes Dezembro de 2018 • número 3

11	CP1001L003762018	SPEEDY CAR S.	SPECTOR OIL INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LUBRILLO LTDA - SP	15W40	SL	4750	14151	Aditivo para motores. Possui aditivo cinerário a 30% e 100% em peso especificado. In. Pontão de lubrificação de especificação.
12	CP100100362018	LYMA S.	LYMA LUBRIFICANTES LTDA	20W50	SI	4750	2066	Aditivo para motores.
13	CP100100362018	INCOL SUPER SL	INDUSTRIAL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	40	SL	5060	2663	Viscosidade cinética a 27 e 127°C 100% de especificação. Pontão de lubrificação de especificação.
14	CP1001003702018	VR MULTIGRADO 4 TRÍPLEX SUPER	MARCO BENEDITO VEICULI BREVETADOS LTDA	10W50	SL	1585	17148	Viscosidade cinética a 27 e 127°C 100% de especificação.
15	CP1001003762018	VR MULTIGRADO 4 SL	MARCO BENEDITO VEICULI BREVETADOS LTDA	20W50	SL	1620	9876	Aditivo para motores. Possui aditivo cinerário a 30% e 100% em peso especificado.
16	CP1001003762018	VR MULTIGRADO 4 TRÍPLEX SUPER	MARCO BENEDITO VEICULI BREVETADOS LTDA	20W50	SL	1620	17148	Aditivo para motores.
17	CP1001003762018	GRAND TITAN SL	MARCO BENEDITO VEICULI BREVETADOS LTDA	20W50	SI	1611	9876	Aditivo para motores. Possui aditivo cinerário a 30% e 100% em peso especificado.
18	CP1001003762018	CENTURION GRID	BRASAO LUBRIFICANTES LTDA	20W50	SL	2140	12044	Aditivo para motores.
19	CP1001004102018	GL GL MASTER	REGALLIE LUBRILAN LUBRILICANTES LTDA	15W50	SL	1710	12521	Aditivo para motores.
20	CP1001004252018	DIATURBO TURBO CHIA	DUNDA LUBRILICANTES LTDA - ME	15W50	LI-4	1840	18329	Viscosidade cinética a 27 e 127°C 100% de especificação.
21	CP1001004452018	XI MAXX SUPER-SP	POLY PLUS LUBRIFICANTES LTDA - RJ	40	SL	1820	18225	Aditivo para motores. Possui aditivo cinerário a 30% e 100% em peso especificado.
22	CP1001004522018	PORT OIL EXTRA PLUS SL	SELEDYON INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LUBRILLO LTDA - SP	20W50	SI	4500	16377	Aditivo para motores. Possui aditivo cinerário a 30% e 100% em peso especificado.
23	CP1001004562018	SECT OIL SINTETICO	SOLUCIONAR LTDA	60W90	SM	4000	12884	Viscosidade cinética a 30 e 100°C 100% de especificação.
24	CP1001004612018	GL GL 4750	REGALLIE LUBRILAN LUBRILICANTES LTDA	20W50	SI	1700	17206	Aditivo para motores.

Bolcetin Programa de Monitoramento de Lubrificantes Dezembro de 2018 • número 3

22	CPT/MIL004672018	VM PAX TUMBER	MARCA: JOLIBENEDICÓ & CILIO FRIEL - EPP	50W40	SL	211 978 0001-1	2137	Adição de polímeros. Para melhorar a viscosidade em baixas temperaturas
23	CPT/MIL004772018	PI TROU MOTOR PLEX SM	CONSTAT LUBRIFICANTES EPI HVALSI QUÍMICA E COMERCIAL LDA	10W40	SM	1937	268	Viscosidade inferior a 100°C para cumprir com a CCTS limite de especificação
24	CPT/MIL004872018	VEHICULO T-JUS	MARCA: JOLIBENEDICÓ & CILIO FRIEL - EPP	15W60	SL	1802	1544	Adição de lubrificante. Viscosidade inferior a 100°C e 100°C fora de especificação
25	CPT/SIL005122018	DETONATA FORCOSA	LUBRILUBRIFICANTES LDA	5W40	SN	1997	1763	Viscosidade inferior a 100°C para cumprir com a CCTS limite de especificação
26	CPT/SIL005132018	POLY SUPER	POLY PETTO LUBRIFICANTES LDA ME	20W50	SL	297	1789	Adição de aditivo. Viscosidade inferior a 100°C fora de especificação
27	CPT/SIL005142018	POLY SENSITIVE LUBREL	POLY PETTO LUBRIFICANTES LDA ME	15W40	CI-4	2805	1645	Adição de aditivo
28	CPT/SIL005162018	SILVA TURBO PLUS CH-1	FABRICA QUÍMICA PETROLIO DE LERDAVALSON LDA	15W40	CH-4	118201	1675	Viscosidade inferior a 100°C para cumprir com a CCTS limite de especificação
29	CPT/SIL005192018	VEHICULO T-JUS SL	MARCA: JOLIBENEDICÓ & CILIO FRIEL - EPP	20W50	SL	1872301 1001-2	2930	Adição de lubrificante
30	CPT/SIL005202018	GI OIL SL FRIQUIM	REPTILUB LUBRIFICANTES LDA	20W50	SL	1750242	4072	Adição de lubrificante
31	CPT/SIL005252018	EXPERIA TURBO	INDREX INDUSTRIA L COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS LDA	15W40	CI-4	IF FCFVFL	1204	Viscosidade inferior a 100°C para cumprir com a CCTS limite de especificação
32	CPT/SIL005182018	MICRO TUB PRIME SL	SEPTASOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS LDA - EPP	20W50	SL	055	1821	Adição de lubrificante. Viscosidade inferior a 100°C fora de especificação
33	CPT/SIL005702018	SPEEDY CAR SL	LUBRILUBRIFICANTES LDA	20W50	SL	180060	11401	Adição de lubrificante. Viscosidade inferior a 100°C fora de especificação
34	CPT/SIL005712018	VEHICULO T-JUS	MARCA: JOLIBENEDICÓ & CILIO FRIEL - EPP	20W50	SL	1871-1	10056	Adição de lubrificante. Viscosidade inferior a 100°C fora de especificação
35	CPT/SIL005932018	GI OIL SUPER SL	MARCA: JOLIBENEDICÓ & CILIO FRIEL - EPP	20W50	SL	1799741 25	13139	Adição de lubrificante

Boletim Programa de Monitoramento de Lubrificantes Dezembro de 2018 • número 3

39	CPT/MILM08/2018	INCEL SUPER SL	IND. OL. LUB. INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	40	SI	767764	7663	Aditivo em Análise
40	CPT/MILM08/2018	LYNAX SL	LYNAX LUBRIFICANTES LTDA	300/30	SI	172648 7677	7668	Aditivo em Análise. Parte de Polígonos de espectroscopia
41	CPT/MILM08/2018	IND. OL. TOTAL	POLYTRON LUBRIL & AVIAT LTDA ME	200/50	SI	1154	9501	Aditivo em Análise
42	CPT/MILM08/2018	GT OIL PLUS ALFA ROMEO	RESILIO LUBRIFICANTES LTDA	250/66	SI	1812029 66	12012	Aditivo em Análise
43	CPT/MILM08/2018	INCEL SUPER SL	IND. OL. LUB. INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	40	SI	767764	7661	Aditivo em Análise. Verificar se o número de lote é 11974 ou se do espectroscopia



Boletim Técnico

TR 100

ANP 9853

Óleo lubrificante de base mineral recomendado para sistemas hidráulicos e transmissão de tratores providos de freio úmido.
Atende a especificação tipo API -GL4 - ISO VG 100

FORMULAÇÃO: Óleo mineral parafínico derivado de petróleo com aditivos: detergente dispersante, antidesgaste, antioxidante e melhorador de índice de viscosidade.

VANTAGENS: Prolonga a vida útil do motor evitando o desgaste e a corrosão.

EMBALAGEM: Disponível em 05L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODO	TR 100
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	95,6
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	11,3
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	107
Ponto de Fulgor - °C	ASTM D-92 / NBR 11341	200
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	-6

Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas. A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: gislene.comercial@vrlub.com.br ou glauce.vendas@vrlub.com.br. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos. Produto e embalagem recicláveis. Todo óleo lubrificante usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta conforme resolução CONAMA 362/05 e a Lei 12.305/10.

Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Visite o nosso site: www.vrlub.com.br

Página: 01/01



Boletim Técnico

Óleo lubrificante de base mineral recomendado para tratores, transmissão, diferencial e sistemas hidráulicos de freio úmido.
Atende a especificação tipo API -GL4 - SAE 10W30
Classificação: John Deere: J20C; 20D; J27; Allison C3 e C4.

FORMULAÇÃO: Óleo mineral parafínico derivado de petróleo com aditivos: antidesgaste, melhorador de índice de viscosidade e abaixador de ponto de fuldez.

VANTAGENS: Prolonga a vida útil do motor evitando o desgaste e a corrosão.

EMBALAGEM: Disponível em 05L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODO	10W30
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	59,2
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	10
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	161
Ponto de Fulgor - °C	ASTM D-92 / NBR 11341	232
Ponto de Fuldez °C	ASTM D-97 / NBR 11349	-23

Os valores neste boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas. A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: gislene.comercial@vrlub.com.br ou glauce.vendas@vrlub.com.br. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos. Produto e embalagem recicláveis: Todo óleo lubrificante usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta conforme resolução CONAMA 362/D5 e a Lei 12.305/10.

Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.
Visite o nosso site: www.vrlub.com.br

Página: 01/01



BOLETIM TÉCNICO

VR - GRENA

ANP - 15064

APLICAÇÃO: VR Grena 85w140 é recomendado para câmbio, transmissões manuais e diferencial do tipo hipóide. Recomendado para uso em caixas de mudança manuais de caminhões, ônibus, tratores e utilitários.

FORMULAÇÃO: Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivo: EP (Extrema pressão)

NIVEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação tipo API - GL4 e a viscosidade SAE 85w140

VANTAGENS: Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas além de suportar cargas elevadas de trabalho.

EMBALAGEM: Disponível em 01L, 05L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICA TÍPICAS	MÉTODO	85W140
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	222
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	28,3
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	165
Ponto de Fulgor - °C	ASTM D-92 / NBR 11341	220

NOTAS:

* Os valores neste boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: comercial@vrlub.com.br.

* Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.

JUNHO DE 2016



BOLETIM TÉCNICO

VR - ECTRON 68

APLICAÇÃO: Fluido projetado para todos os tipos de sistemas hidráulicos circulatórios que operam em sistemas leves e moderados de pressão e elevada temperatura. Pode ser usado como óleo antidesgastante, em rolamentos, mancais de deslizamentos, compressores de ar e controles com sistema de filtragem fina.

FORMULAÇÃO: Elaborado com 99,15% óleo básico mineral selecionado e 0,85% de aditivos anticorrosivo, desmulsificante e antiespumante.

NÍVEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação tipo H-L DIN 51524 P-2.

VANTAGENS: Elevada proteção contra o desgaste aumentando a vida útil do equipamento. Muito boa estabilidade à oxidação promovendo a longevidade do fluido. Elevada filtrabilidade na presença da água. Excelente proteção contra a corrosão e a ferrugem. Reduz os custos com manutenção e operação.

EMBALAGEM: Disponível em 01L, 05L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODO	ECTRON 68
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	65,7
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	8,8
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	107
Ponto de Fulgor - vaso aberto (coc)°C	ASTM D-92 / NBR 11341	202
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	-6

NOTAS:

* Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: comercial@vrlub.com.br.

* Produto e Embalagem Recicláveis. Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso



BOLETIM TÉCNICO

VR - GRENA

APLICAÇÃO: VR Grena 80, 90 e 140 é recomendado para caixa de transmissão e diferencial do tipo hipoidal, para veículos de passeio, ônibus, caminhões e tratores, com aditivo EP (extrema pressão).

FORMULAÇÃO: Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante.

NIVEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação tipo API – GL5.

VANTAGENS: Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

EMBALAGEM: Disponível em 05L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICA TÍPICAS	MÉTODO	SAE 80W	SAE 90W	SAE 140W
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	81	155	230
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	9,7	15	29
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	97	95	81
Ponto de Fulgor - vaso aberto (coc)°C	ASTM D-92 / NBR 11341	200	212	220
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	-6	-6	-6

NOTAS:

* Os valores neste boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte nos: comercial@vrlub.com.br

* Produto e Embalagem Recicláveis. Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso



BOLETIM TÉCNICO

VR - HIDRAMATIC ATF

APLICAÇÃO: O VR HIDRAMATIC ATF é um óleo lubrificante mineral recomendado para sistemas de direção hidráulica e transmissões automáticas de ônibus, caminhões, veículos de passeios e tratores.

FORMULAÇÃO: Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivos antioxidante, anticorrosivo, detergente e dispersante e antidesgaste.

NIVEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação TIPO A SULFIXO A, Mercedes: MBB-6623.

VANTAGENS: Proporciona boa capacidade de limpeza interna, porque possui um forte poder de detergencia e dispersão, possui alto índice de viscosidade e baixo ponto de fluidez proporcionando boa proteção e maior vida útil do equipamento.

EMBALAGEM: Disponível em 500 ml e 01 L, 05 L, 20 L e 200 L.

CARACTERÍSTICA TÍPICAS	MÉTODO	ATF
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D 445 / NBR 10441	56
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	8,1
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	142
Ponto de Fulgor - vaso aberto (coc)°C	ASTM D-92 / NBR 11341	168
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	-21

NOTAS:

* Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: comercial@vrlub.com.br.

* Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso

ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Rodovia Osni Mateus, Km 121 + 700m Macatuba SP

BOLETIM TÉCNICO
MULT LUB AGILE SS
API SL SAE 15W 40

MULT LUB AGILE SS Óleo lubrificante semissintético multiviscoso para motores a gasolina e flex de veículos nacionais e importados.

MULT LUB AGILE SS é formulado com óleos básicos sintéticos e minerais altamente refinados e adicionados em sua composição aditivos que lhe conferem uma ação antioxidante, anticorrosiva, antiespumante melhorador da viscosidade e fluidez. Lubrifica e protege as partes metálicas do motor nas partidas a frio e em altas temperaturas. Disponível nas embalagens de 1L, 200L e 1000L.

Ensaio Realizados	Método ASTM	MULT LUB AGILE SS SAE 15W40	Unidade
Viscosidade Cinemática a 40°	ASTM D 445	111	mm ² / s
Viscosidade Cinemática a 100°	ASTM D 445	13,3	mm ² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	231	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-23	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,873	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	2,5	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

Mario Luis Seixas
Químico Responsável
CRQ 04100472 IV REGIÃO

PRODUTO: TEXSA SUPER TURBO CI-4

O TEXSA SUPER TURBO CI-4, é um óleo mineral produzido com básicos refinados, multiviscoso, para uso em motores diesel naturalmente aspirados ou superalimentados.

O TEXSA SUPER TURBO CI-4, através de sua moderna tecnologia de aditivos proporciona a minimização do desgaste, fazendo com que os componentes do motor tenham uma durabilidade maior, e que os custos de manutenção sejam reduzidos. A limpeza do motor ocorre com grande eficácia fazendo com que o consumo de combustível seja reduzido, e o nível de emissões fiquem em patamares bem baixos.

Quando se estende o período de troca, a tecnologia dos aditivos permite mesmo assim uma proteção ao motor, garantindo a manutenção da vida útil do mesmo, bem como, minimizando o desgaste dos componentes que trabalham com cargas elevadas. O controle de consumo de óleo faz com que haja também o controle do desgaste e os depósitos nos pistões.

A fuligem formada é dispersa em pequenas partículas, que são retidas no filtro, evitando o entupimento antecipado, reduzindo a formação de borra e aumento da viscosidade do óleo, bem como reduzindo o desgaste do trem de válvulas.

O TEXSA SUPER TURBO CI-4, é recomendado para a aplicação em motores diesel de quatro tempos, naturalmente aspirados ou turbinados, operando em qualquer tipo de serviço, inclusive quando o teor de enxofre do diesel é mais elevado, devido sua reserva alcalina.

Recomendado também para equipamentos pesado na construção civil, mineração, aplicações agrícolas e outras severas.

Os períodos de troca deverão ser observados, segundo a recomendação dos fabricantes de veículos pesados a diesel e gasolina, quando exigidos óleos de classificação API CI-4/SL.



Nossos
Compromissos

Texsa do Brasil LTDA

Av. Friburgo, 11 - Jd. Fênix - 1473 - Parque Induspol
Itirapetins - Paulista - SP

☒ texsa@texsadoBrasil.com.br

☎ 55 (0) 3521-1553 55 (44) 3679-2112

🌐 www.texsadoBrasil.com.br

📧 Fg@horizontesredes.com.br

**API CI-4/SJ, ACEA E7-12, MB 228.3, Volvo VDS-3, Renault Truck RLD-2,
Mack EO-N, Mack EO-M Plus, MAN M 3275, Cummins CES 20076/77/78,
CAT ECF-2, MTU Type 2, Deutz DQC III-10, Detroit Diesel DDC 93K215 e
Global DHD-1. – SAE 15W-40 – REG, ANP 18320**

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Ensaio	Método ASTM	Resultado
Densidade 20/4°C, g/mL	D 4052	0,872
Aparência Visual		Limpido
Cor, ASTM	D 1500	4,0
Visc. Cinemática 40°C, cSt	D 445	111,60
Visc. Cinemática 100°C, cSt	D 445	14,75
Índice de Viscosidade	D 2270	136
Água por Crepitação		Passa
Ponto de Fluidez, °C	D 97	-30
TBN, mg KOH/g	D 2896	10,41
Corrosão Lâmina Cobre	D 130	1a
Ponto de Fulgor, °C	D 92	230

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

PRODUTO: TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3

O TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3 foi formulado com base sintética e é produzido no grau de viscosidade SAE 5W-30, a fim de atender as recomendações dos principais fabricantes de veículos.

Recomendado para todos os motores, especialmente aos motores diesel de alta rotação e motores Flex, de automóveis, SUV's, Vans e Pick-up, que em seus manuais, indiquem um óleo com nível de desempenho API SN, ACEA C2/C3, VW 502 00/505 01, MB 229.31/229.51 e dexos™ 2.

Por ser óleo multiviscoso e sintético, através de sua composição de básicos e aditivos, proporcionam uma lubrificação bastante eficaz de seus componentes móveis, durante o processo de partida do motor.

Por ação de seus aditivos detergente, proporcionam a limpeza do motor, minimizando a formação de depósitos em condições diárias do tráfego de anda e para, tão comum nos congestionamentos.

O TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3 é indicado para motores diesel leve que possuam filtros DPF (Filtro de Particulados de Diesel), e sistema EGR (Recirculação de Gases de Escape).

Com a aplicação do TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3, motor tem vida mais longa, devido à lubrificação rápida nas partidas e proteção antidesgaste, durante a vida deste motor.

Durante a lubrificação, este lubrificante mantém uma película adequada, mesmo nas mais severas condições de uso. Por ser sintético, resiste melhor aos efeitos da degradação térmica, o que normalmente proporciona o espessamento do óleo, tão comum aos óleos somente minerais.



Processos
Certificados



Texsa do Brasil LTDA

Av. Flaviano B. Trimpel, 1470 - Parque Industrial
Umuarama - Paraná - Brasil

www.texsa.com.br

11 33 5021-1550 55 44 1616-7112

www.texsadoBrasil.com.br | Facebook: texsadoBrasil

ACEA C2/C3-12, API SN, VW 502 00/505 01, MB 229.31/229.51 e DEXOS™ 2
REG. ANP 18237

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Ensaio	Método ASTM	5W-30
Densidade 20/4°C, g/mL	D 4052	0,848
Aparência Visual		Límpido
Cor, ASTM	D 1500	L3,5
Visc. Cinemática 40°C, cSt	D 445	58,90
Visc. Cinemática 100°C, cSt	D 445	10,01
Índice de Viscosidade	D 2270	157
Água por Crepitação		Passa
Ponto de Fluidez, °C	D 97	-33
TBN, mg KOH/g	D 2896	7,32
Corrosão Lâmina Cobre	D 130	1a
Ponto de Fulgor, °C	D 92	230

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Ford Motor Company Limited

Fuels & Lubes Department
Ford Motor Company
Dunton Technical Centre
Room 15,GB-E10-B
Lalndon, Basildon,
Essex, SS15 6EE

Tel.: + 44 (0) 1268 402801
Fax: + 44 (0) 1268 405619

Date: 17th January 2018

DJALMA PALIN JUNIOR
Texsa Do Brasil LTDA
AV. Florivaldo R. Tampelini,
1470 - PQ.
Industrial II-CEP:87507-070
UMUARAMA
Brazil,

Dear DJALMA PALIN JUNIOR,

**Ref: Request for Claiming Ford WSS-M2C913-D Specs on Texsa Ultrasynthese,
SAE 5w-30 of Texsa Do Brasil using Lubrizol Formulation Code OS261405**

We acknowledge your claim for Ford WSS-M2C913-D Specs on Texsa Ultrasynthese, SAE 5W-30 based on Formulation Code OS261405 from Lubrizol


However, please ensure that you adhere to these formulations including the additive types, additive treat rates and the base oils used for blending. Ford has the right to take samples, request analysis of the blends and have the right to ask you to remove the product from the market if requirements are not met

Ford hereby excludes all liability whatsoever for our above acknowledgement and reserves our rights, as the testing has not been conducted by Ford and the acknowledgement was based only on the information provided.

This acknowledgement from Ford in no way implies that Ford is recommending the oil. In no circumstances can any actual or implied recommendation be made to third parties.

Yours sincerely,


Suhair Abdulhalim
Senior Lubricant Engineer


Rhys Davies
Fuels & Lubes Supervisor



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 23.162/12

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa:
 ABNT grants the Conformity Certificate of the Quality Management System to the company:

Texsa do Brasil Ltda
 CNPJ: 04.608.635/0001-27

Implementado para a(s) atividade(s) de
 implemented for the following activity(ies):

**Produção, envase, comercialização e transporte de
 lubrificantes automotivos, industriais e graxas**

Exercida(s) na unidade localizada em
 Exerted in the unit located in:

**Av. Florivaldo R. Tampelino, 1470 - Parque Industrial I
 87507-070 - Umuarama - PR**

Atendendo aos requisitos da Norma:
 Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR ISO 9001:2015

Primeira concessão: 08/11/2012
 First concession:

Período de validade:
 Validity period:

06/09/2018 a 06/09/2021

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018



[Handwritten signature]
 Guy Ladvocat
 Gerente de Certificação de Sistemas
 System Certification Manager

Este certificado é suprido e pode conter-se o elemento a Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em conjunto com o âmbito de Ação 7 em vigor e em uso, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser conferida no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
 CNPJ: 03.012.800/0001-06 - Tel: (21) 2574-2000 - Fax: (21) 2574-2015
 This certificate is supplied by a certified company with ABNT Standard and procedures and is valid only in conjunction with the Action 7 in force and in use, signed by the ABNT System Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address:
 CNPJ: 03.012.800/0001-06 - Tel: (21) 2574-2000 - Fax: (21) 2574-2015

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
 Rua Hoelzelbauer Hulsas, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-000

Rev. 05



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

184

Nº 38.016/12

A ABNT concede o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão Ambiental à empresa.
ABNT grants the Conformity Certificate of the Environmental Management System to the company.

Texsa do Brasil Ltda
CNPJ: 04.608.635/0001-27

Implementado para a(s) atividade(s) de:
Implemented for the following activity(ies):

Produção, envase, comercialização e transporte de lubrificantes automotivos, industriais e graxas

Exercida(s) na unidade localizada em:
Exercised in the unit located in:

**Av. Fiorvaldo R. Tampelino, 1470 - Parque Industrial I
87507-070 - Umuarama - PR**

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR ISO 14001:2015

Primeira concessão: 08/11/2012
First concession:

Período de validade:
Validity period:

06/09/2018 a 06/09/2021

Rto de Janeiro, 01 de outubro de 2018



Este certificado é suscitado por contrato de prestação de serviços e procedimentos da ABNT e é válido somente em conjunto com o Manual da ABNT que a ele refere-se, assinado pelo Gerente de Certificação do Sistema. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
CNPJ: 33.402.867/0001-00 - Tel.: (11) 9974-2300 / Fax: (11) 9974-2310
Este certificado é suscetível de cancelamento pela ABNT mediante notificação por escrito de acordo com as condições estabelecidas no Manual da ABNT e no contrato de prestação de serviços. A ABNT não se responsabiliza por danos ou perdas decorrentes do uso indevido deste certificado.
www.abnt.org.br - CEP: 04571-900 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 9974-2300 - Fax: (11) 9974-2310

Rev. 06

Óleos multigravos para motores diesel - Classe MB 228.3

Especificação conforme D8L 6510.30

Aplicação:

OM 014 A, OM 014 LA

OM 501 LA, OM 502 LA

OM 364, OM 364 A, OM 364 LA, OM 366, OM 366 A, OM 366 LA

OM 611 LA, OM 612 LA, OM 616

OM 449, OM 449 A, OM 449 LA, OM 447, OM 447 A, OM 447 LA, OM 904 LA, OM 924 LA, OM 906 LA, OM 926 LA,
457 LA

Recomendado / Denominação.	Empresa
ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MB 228.3 (A 000 989 98 01)	Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Outros produtos / Denominação.	Empresa
Barahl Maxoil Diesel Turbo Plus 15W-40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Replus Alta Performance SAE 15W-40	Ipiranga Produtos de Petróleo
Castrol Tecnic Global 15W-40	Castrol do Brasil Ltda
Lubrax Top Turbo SAE 15W-40	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobil Delvac Super 1400 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
Mobil Delvac MX 15W-40	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
Mobil Tekna Mega X SAE 15W-40	Mobil Brasil
Promax Diesel Premium 15W-40	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Shell Rimula R3 Extra 15W-40	Shell Brasil Petróleo Ltda
Shell Rimula R3 X 15W-40	Shell Brasil Petróleo Ltda
Shell Rimula R74 X 15W-40	Shell Brasil Petróleo Ltda.
Texaco Super Turbo Plus SAE 15W-40	Texaco do Brasil Ltda
Total Rubia TR 6400 15W-40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Alkana Turbo LD	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.
Ultra Premium TDA SAE 15W-40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
Ultra Ultra MG SAE 15W-40	Chevron Brasil Lubrificantes Ltda



235.20 Óleo mineral de óleo de engrenagem hipóide de veículo comercial (Especificação 235.20)

Este produto é especificado para os veículos comerciais (MOTORES, CVM) para as aplicações 129,102,123. Não é adequado para uso em aplicações para MOP para veículos comerciais, incluindo tratores. O código 235.20 especifica o produto e seu produto em aprovação da Mercedes-Benz. Não atribua o MB especificação (denominação como MB-Approval 235.20) para outros produtos que não tenham sido aprovados para uso em aplicações de comércio "Over the Road".

Adicionalmente, consulte o catálogo principal e, por favor, consulte a ficha MB 231.2.

Uma aplicação de 230112018

Nome do Produto
Especificação MB 235.20

404420 Diesel
* TIPO DE VEÍCULO: VAN, Camioneta - MB BRASIL



Certificate of License

Issued to

Texsa do Brasil Ltda.

This document certifies that the company named above is authorized to use the General Motors dexos1™ trademark in conjunction with the fluid specified below

Marketing Name:	Texsa
SAE Viscosity Grade:	5W-30
Primary License No.:	D108011C193
License Region:	North America, Asia/Pacific, India, Central & South America, Africa, Middle East
Expiration Date:	December 31, 2018

This fluid has met the rigorous quality requirements for dexos1™ engine oil. The company named above agrees to maintain the terms of and comply with the quality standards set forth in the dexos® Licensing Program Policies and Procedures and License Agreement. The license number shown above must appear on all container labels of licensed product. Should there be any questions regarding this license, please contact the Center for Quality Assurance, the administrator of the dexos® Licensing Program.

Center for Quality Assurance
 4800 James Savage Road
 Midland, MI 48642 USA
 T. +1 989 496 2399
 F. +1 989 496 3438
 E. dexos@CenterForQA.com
 www.CenterForQA.com



Substituted and agrees to follow see this:

25th copy of June, 2018

Signature: [unclear]

You Authorize Texsa do Brasil, S.A. to use the dexos1™
 Country of Michigan, State of Michigan, USA
 Acting in the Country of Michigan, State of Michigan, USA
 My Commission Expires January 28, 2020

Roberto Lora
Authorized Signature

June 29, 2018
Date



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
CNPJ 07.000.000/0001-91

A
Texsa do Brasil Ltda
Av. Florivaldo R. Tempolini, 1470
Uniarara - PR
At: Sr(a) Najma Palm Junior
Fax: (44) 3671-1550

Exatidão n.º: 000.000.000/0001-91
Data de emissão: 07/12/15
AP: 000.000/0001-91
NF de controle: MB 228.3
Status / Data:
Código de rastreio:
Especificações:

Plataforma:

Endereço: Av. Brasil, 1000 - Jd. América - Curitiba - PR
CNPJ: 07.000.000/0001-91

Fone: (41) 4114-8200
Fax: (41) 4175-6600

RELATÓRIO DE EXAME DE PRIMEIRA AMOSTRA - EMPB

Código da peça:

Determinação: **Texsa Super Turbo Plus GAE 15W40**

1. Avaliação da amostra

- 1.1. Material: **Conforme análise atende a especificação**
- 1.2. Dimensional: **Não aplicável**
- 1.3. Montagem: **Não aplicável**
- 1.4. Funcionalidade: **Atende aos testes funcionais**

2. Conclusão geral

Aprovação para aplicação: **Sim** Validade da aprovação: **07/12/2025**
 Necessário nova amostra: **Não**
 Necessário retrabalho: **Não**
 Aprovado com restrição: **Não aplicável**

3. Observações:

Dados complementares: Esta amostra atende a MB 228.3 e corresponde ao EMPB 12532/15. Validade da aprovação conforme MBR 14726 GHS-09/2017. Produto para IS.

Qualquer modificação em relação à amostra, quando da sua aprovação, deverá ser comunicada à MBBras e sua aprovação dependerá de nova homologação, através do EMPB.

A MBBras reserva-se o direito de rejeitar o produto quando achar conveniente ficando patente que, diante de qualquer emergência constatada em relação à amostra aprovada, fica facultada a suspensão temporária ou definitiva da aprovação do produto.

Marco A. Raposo

Materiais Não Metálicos e Processos MBBras - OCO2

(Origem assinada em poder de OCO2)

14/12/15

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alameda das Américas, 1000
São Paulo - SP - CEP: 05440-000
Brasil
Fone: (11) 4100-1111
Fax: (11) 4100-1111

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DATA DE ABERTURA: 08/04/2019, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME

CNPJ: 10 494 712/0001-68

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2435, Bairro: Região do Lago – Cascavel - PR

FONE/FAX: 45 - 3037-63-13

Município de Santo Antônio
do Sudeste - PR

RECEBIDO

Em: 15/04/2019

Horário: 08:52

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.553.143/0001-72 Fornecedor: A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS ERELI/ME
Endereço: RUA RIO GRANDE LXO SUL 2528 CENTRO - Cascavel/PR - CEP: 85801-011

Email: compras@cascafil.com.br
Telefone: 4521018770 Fax:

Calcula: _____
Telefone contator: _____

Inscrição Estadual: 30150107765 Contador: _____

Representante: ANGELEY DE JESUS ZORNITTA RG: 86333791

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 2528 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP: 85801-011

Email representante: compras@cascafil.com.br

Banco: 341 - ITAU Agência: 0999 - Coqueiral - Cascavel/PR

Conta: 68993 0

Data de abertura: _____

Telefone representante: 4521018770

Fornecedor enquadrado como micro-empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Unid.	Lotif. (Unid.)	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	-------	----------------	--------------------------------	------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Item 5 - 210 205 - Filtros redutores e automáticos Emaltec 20 litros

PREÇO TOTAL DO LOTE: 167.200,00
TOTAL DA PROPOSTA: 167.200,00

Validade da proposta: 50 dias
Prazo de entrega: 2 dias

A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS PRELIMINE
CNPJ: 13.553.143/0001-72

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMERCIO
DE FILTROS - PRELIMINE

ASS. RUI MAGALHÃES DE SAUS, 904
CEP: 85801-011
CASCATEL

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ - 13.553.143/0001-72 / E9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2528
Cascavel - Paraná
CEP - 85801-011
Telefone (45) 2101-8770
E-mail: compras@cascafil.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DECLARAÇÃO

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/ME Nº13.553.143/0001-72, representada por seu Diretor Andrey de Jesus Zornitta, inscrito no CPF 05049160983 e portador da CI RG 86333791, vem através do presente DECLARAR que O PRODUTO ofertado não consta no Relatório de Não Conformidade da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMERCIO
DE FILTROS - EIRELI
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-011

Cascavel, 12 de Abril de 2019

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME
CNPJ - 13.553.143/0001-72 / E9055607785
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.491.609-83
RG: 86333791

Rental

MULTIMP

Descrição: Graxa a base de óleo mineral e sabão de litia para múltiplas aplicações, é insolúvel em água, anticorrosiva e opera em diversas faixas de temperaturas além de possuir aditivo antioxidante.

Aplicações: Indicada para lubrificação de pinos, pivôs, cardã e lubrificação geral em ômbus, caminhões, empilhadeiras, guindastes e veículos agrícolas, exceto nos locais que trabalham com extrema pressão.

DESEMPENHO	FUNÇÕES	BENEFÍCIOS
<p>• Resistência ao cisalhamento: Pelas características do óleo básico, fica aderida aos mancais e rolamentos, mesmo em condições severas de uso.</p> <p>• Proteção contra corrosão: Possui aditivação especial que protege os mancais e rolamentos contra corrosão e ferrugem.</p>	<p>• Lubrificar: A graxa deve manter a capacidade de lubrificar independentemente das condições do local onde foi aplicada. A RENTAL MULTIMP atende as exigências de lubrificação para graxas multiuso sem aditivação extrema pressão.</p>	<p>• Segurança: Por ser uma graxa de qualidade premium, possui um vasta gama de aplicações automotivas, com ótima performance dentro de sua faixa de temperatura de utilização, garantindo uma maior vida útil dos componentes mecânicos.</p>

DADOS TÉCNICOS	NORMA	ESPECIFICAÇÕES
CORES DISPONÍVEIS	Visual	Castanha, Vermelha ou Azul
PENETRAÇÃO TRABALHADA:	DIN ISO 2137	265 - 295
CONSISTÊNCIA NLGI:	DIN 51818	nº 2
PONTO DE GOTA:	DIN ISO 2176	> 175º C
SEPARAÇÃO DE ÓLEO:	IP 121	máx. 3%
RESISTÊNCIA À ÁGUA (3h à 90º C) grau:	DIN 51807	1 - 90
CORROSÃO À COBRE(24h à 100º C) grau:	DIN 51811	1 - 100
TEMPERATURAS DE TRABALHO:	-	-15º até +130º C (picos de 150º C)
CLASSIFICAÇÃO:	DIN 51502	K1 Z N -15
CLASSIFICAÇÃO:	DIN 51825	K Z N -15

Embalagens: Pote com 1 kg - Galão com 3 kg - Balde com 20 kg - Tambor com 170 kg

Observações:

Todas as informações deste boletim são baseadas em dados disponíveis na época de publicação. Modificações no produto, ou na composição poderão ser feitas sem prévio aviso. Para não influenciar negativamente a melhor rentabilidade desta graxa, a mesma não deve ser misturada ou diluída com outros lubrificantes.



ULTRAMO TURBO CT

Oleo lubrificante desenvolvido para atender as especificações TO 4 da Caterpillar e C-4 da GM Allison.

Formulado com óleos básicos minerais e aditivos antioxidante, anticorrosivo, anti-desgaste, detergente/dispersante, antispumante, melhorador da fluidez e melhoradores de fricção.

Sua formulação específica proporciona elevado desempenho quanto a fricção na transmissão, operação mais suave e reduzido desgaste nas engrenagens, resultando com isto uma vida mais longa para o equipamento.

APLICAÇÕES:

O ULTRAMO TURBO CT está disponível nos graus de viscosidade SAE 10W, 30 e 50 que são recomendados para o uso em sistemas hidráulicos, conversores de torque, transmissões mecânicas e automáticas, diferenciais, comandos finais e trens de acionamento de equipamentos pesados e comerciais.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS:

GRAU SAE	10W	30	50
Densidade 20 / 4 °C	0,8859	0,8876	0,8985
Viscosidade Cinemática à 40 °C, cS:	36,00	93,10	255,0
Viscosidade Cinemática à 100 °C, cS:	6,11	11,00	20,52
Índice de Viscosidade	116	102	95
Ponto de Fluidez, °C	-33	21	-21
Ponto de Fulgor, °C - VAC	228	236	248
TBN, mg KOH/g	11,7	12,0	13,7

Agosto/06



Observação:

As análises típicas representam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto. Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso. Produto e Embalagem Recebíveis: Todo óleo usado ou contaminado deve ser retornado à (ou para) o coleto da empresa autorizada.

ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Rodovia Osni Mateus, Km 121 + 700m Macatuba SP

BOLETIM TÉCNICO

MULT LUB TRACTOR TDHF

SAE 20W30 API GL-4

3

MULT LUB TRACTOR 20W30 Óleo lubrificante mineral de múltiplas aplicações para tratores agrícolas. É recomendado para em transmissão, hidráulico e de freio em óleo. Atendem aos requisitos de desempenho para serviço em equipamentos fabricados por diversos fabricantes de tratores desde que respeitadas as classificações SAE 20W30 e API GL-4.

MULT LUB TRACTOR 20W30 é formulado com óleos básicos altamente refinados e adicionados em sua composição aditivos que lhe conferem uma ação antioxidante, anticorrosiva e antiespumante. Lubrifica e protege as partes metálicas do motor. Disponível nas embalagens de 1L, 5L, 20L, 200L e 1000L.

Ensaio Realizado	Método ASTM	MULT LUB TRACTOR TDHF SAE 20W30	Unidade
Viscosidade Cinemática St a 40°	ASTM D 445	99,9	mm ² / s
Viscosidade Cinemática a 100°	ASTM D 445	14,0	mm ² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	229	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-21	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,875	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	4,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Rodovia Osni Mateus, Km 121 + 700m Macatuba SP

BOLETIM TÉCNICO
MULT LUB GEAR OIL MP
API GL-5 SAE 85W140

MULT LUB GEAR OIL MP Óleo lubrificante de base mineral monoviscozo para engrenagens hipóides, caixas de mudanças e diferenciais de veículos, caminhões e ônibus.

MULT LUB GEAR OIL MP é formulado com óleos básicos altamente refinados e adicionados em sua composição aditivos que lhe conferem uma ação antioxidante, anticorrosiva e antiespumante. Lubrifica e protege as partes metálicas das engrenagens conferindo ótima sinergia. Disponível nas embalagens de 1L, 5L, 20L, 200L e 1000L.

Ensaio Realizado	Método ASTM	MULT LUB GEAR OIL MP SAE 85W140 API GL-5	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°	ASTM D 445	310	mm ² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°	ASTM D 445	35,1	mm ² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	233	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-15	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,905	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	4,5	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Rodovia Osni Mateus, Km 121 + 700m Macatuba SP

**BOLETIM TÉCNICO
MULT LUB ATF TIPO A**

MULT LUB ATF Óleo hidráulico para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, conversores de torque industriais e direções hidráulicas

MULT LUB ATF é formulado com óleos básicos altamente refinados e adicionados em sua composição aditivos que lhe conferem uma ação antioxidante, anticorrosiva e antiespumante. Disponível nas embalagens de 0,5L, 1L, 5L, 20L, 200L e 1000L.

Ensaio Realizado	Método ASTM	MULT LUB ATF TIPO A	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°	ASTM D 445	49,1	mm ² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°	ASTM D 445	Típico 6,95	mm ² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	280	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-13	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,870	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	7,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

INGRAX**Indústria e Comércio de Graxas S/A**Rua Serapiá, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2105-7700 Fax: (41) 2105-7770 Telex: Ingra Br 0001**Boletim Técnico****UNI TDH MULTI**

Lubrificante Multiviscoso Multifuncional que atende as especificações Massey Ferguson CMS M1135, M1145, M1141 e M1143, API GL-4, Allison C-3 e C-4, Case New Holland CNH MAT 3505, MAT 3525, MAT 3526 e ESN M2C86B, John Deere JDM J20C e J20D, Volvo VCE WB 101 e Komatsu, especialmente desenvolvido para tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas.

É também utilizado em máquinas de terraplanagem e de construção. Recomendado sempre que for exigido um óleo TOU (Tractor Oil Universal)

EMBALAGEM

Caixa com 04 bombonas de 05 litros

Balde com 20 litros

Tambor com 200 litros

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNI TDH MULTI	10W30	20W30
Viscosidade cSt a 40°C	76,56	73,97
Viscosidade cSt a 100°C	10,98	10,15
Índice de viscosidade	132	120
Densidade a 20°C	0,887	0,887
Ponto de fulgor °C	225	232
Ponto de fluidez °C	-24	-21
Corrosão lâmina cobrel	1B	1B

Para maiores esclarecimentos, consultem nosso Depto. Técnico.

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE

Lubrificação mineral multiviscosa SAE 15W40, para os mais diversos tipos de motores diesel 4 tempos operando sob as mais severas condições.

Sua formulação foi desenvolvida com óleos básicos selecionados de qualidade superior e aditivos de última geração, o que o faz ideal para a lubrificação dos motores eletrônicos, turboalimentados e aspirados mesmo utilizando óleo diesel com alto teor de enxofre. É ainda recomendado para a utilização em motores diesel estacionários, motores diesel veiculares, de caminhões, ônibus, tratores, equipamentos de mineração, marítimos, agrícolas e de terraplanagem. Pode ser utilizado nos motores Euro V de atendimento a fase P7 do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) - equipados com o Sistema SCR.

Características e Benefícios do IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE:

Alta capacidade antidesgaste	Promove máxima proteção ao motor
Elevada resistência à oxidação	Menor formação de depósitos e produtos indesejáveis ao motor
Excelente propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas proporcionando máxima limpeza ao motor
Ótima propriedade de baixa temperatura	Boa resposta nas partidas a frio, redução do desgaste e menor consumo de energia

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE atende às especificações de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-08 (2008), ACEA E5-02 (2002), ACEA E3-96 Issue 4 (2002) e ACEA A3/B4-04 (2007).

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE é aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz Z2B-3 e Volvo VD5-3. Atende ainda às seguintes especificações de OEMs: MAN 3275, MTU Tipo 2, Mack EO-M Plus, Renault Truck RLD/RLD-2, Cummins CES 20076/77/78 e CAT ECF-3

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

	Unidades	15W-40
Grau SAE		15W-40
Densidade a 70/4°C	g/cm ³	0,8750
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,07
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	103,3
Índice de Viscosidade	-	138
Viscosidade ABS a -20°C	cP	5.920
Ponto de Fluidoz	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	240
TBN	mg KOH/g	10,9
Volatilidade Noack, 1h a 250°C	% em peso	10,15

180512

Observação:

As análises feitas representam valores médios de produção, não constituem especificações do produto.

Este produto químico possui algumas modificações em seu produto.

Produto e Embalagem são reutilizáveis, todo óleo usado ou contaminado deve ser retirado a um posto de coleta da empresa ou centro de reciclagem em especial, distante d'água ou do solo.

Este produto não deverá apresentar danos ao meio ambiente quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se trata de produto de remediação contida na Lista de Planos de Segurança de Produto Químico (LSPQ).

ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Rodovia Osni Mateus, Km 121 + 700m Macatuba SP

BOLETIM TÉCNICO
MULT LUB PRIME SL
API SL SAE 15W40

(Handwritten signatures and scribbles)

MULT LUB PRIME SL Óleo lubrificante de base mineral multiviscoso para motores a gasolina, etanol e CNG.

MULT LUB PRIME SL é formulado com óleos básicos altamente refinados e adicionados em sua composição **aditivos** que lhe conferem uma ação **antioxidante, anticorrosiva e antiespumante**. Lubrifica e protege as partes metálicas do motor. Disponível nas embalagens de 1L, 5L, 20L, 200L e 1000L.

Ensaio Realizados	Método ASTM	MULT LUB PRIME SL SAE 15W40	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°	ASTM D 445	111	mm ² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°	ASTM D 445	13,9	mm ² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	235	°C
Ponto de Fluides	ASTM D 97	-19	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,873	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	4,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

(Handwritten signature)

PRODUTO: TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3

O TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3 foi formulado com base sintética e é produzido no grau de viscosidade SAE 5W-30, a fim de atender as recomendações dos principais fabricantes de veículos.

Recomendado para todos os motores, especialmente aos motores diesel de alta rotação e motores Flex, de automóveis, SUV's, Vans e Pick-up, que em seus manuais, indiquem um óleo com nível de desempenho API SN ACEA C2/C3, VW 502 00/505 01, MB 229.31/229.51 e dexos™ 2.

Por ser óleo multiviscoso e sintético, através de sua composição de básicos e aditivos, proporcionam uma lubrificação bastante eficaz de seus componentes móveis, durante o processo de partida do motor.

Por ação de seus aditivos detergente, proporcionam a limpeza do motor, minimizando a formação de depósitos em condições diárias do tráfego de anda e para, tão comum nos congestionamentos.

O TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3 é indicado para motores diesel leve que possuam filtros DPF (Filtro de Particulados de Diesel), e sistema EGR (Recirculação de Gases de Escape).

Com a aplicação do TEXSA SINTÉTICO SUV C2/C3, motor tem vida mais longa, devido à lubrificação rápida nas partidas e proteção anticorrosão durante a vida deste motor.

Durante a lubrificação, este lubrificante mantém uma película adequada, mesmo nas mais severas condições de uso. Por ser sintético, resiste melhor aos efeitos da degradação térmica, o que normalmente proporciona o espessamento do óleo, tão comum aos óleos somente minerais.


 Nossos
 Compromissos

Texsa do Brasil LTDA

Av. Friburgo R. Tarquínio, 1411 - Parque Industrial

União - Ponta Grossa

brasil@texsado brasil.com.br

51 41 3424-1598 55 41 3584-2112

www.texsado brasil.com.br

 Acompanhe-nos nas redes sociais

ACEA C2/C3-12, API SN, VW 502 00/505 01, MB 229.31/229.51 e DEXOSTM 2
REG. ANP 18237

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Ensaio	Método ASTM	5W-30
Densidade 20/4°C, g/mL	D 4052	0,848
Aparência Visual		Límpido
Cor, ASTM	D 1500	L3,5
Visc. Cinemática 40°C, cSt	D 445	58,90
Visc. Cinemática 100°C, cSt	D 445	10,01
Índice de Viscosidade	D 2270	157
Água por Crepitação		Passa
Ponto de Fluidez, °C	D 97	-33
TBN, mg KOH/g	D 2896	7,32
Corrosão Lâmina Cobre	D 130	1a
Ponto de Fulgor, °C	D 92	230

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '3' and several scribbles.

Handwritten signature in blue ink.



ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Rodovia Osni Mateus, Km 121 + 700m Macatuba SP

BOLETIM TÉCNICO
MULT LUB GEAR OIL MP
API GL-5 SAE 90

MULT LUB GEAR OIL MP Óleo lubrificante de base mineral para engrenagens hipóides, caixas de mudanças e diferenciais de veículos, caminhões e ônibus.

MULT LUB GEAR OIL MP é formulado com óleos básicos altamente refinados e adicionados em sua composição aditivos que lhe conferem uma ação antioxidante, anticorrosiva e antiespumante. Lubrifica e protege as partes metálicas das engrenagens conferindo ótima sinergia. Disponível nas embalagens de 1L, 5L, 20L, 200L e 1000L.

Ensaíos Realizados	Método ASTM	MULT LUB GEAR OIL MP SAE 90 API GL-5	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°	ASTM D 445	152	mm ² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°	ASTM D 445	16,9	mm ² / s
Ponto de Fulgor	ASTM D 93	249	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	9	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,850	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	4,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Rodovia Osni Mateus, Km 121 + 700m Macatuba SP

BOLETIM TÉCNICO**MULT LUB HIDRAULICO AW****ISO 68 DIN 51524 PART 2 (HLP)**

MULT LUB HIDRAULICO AW Óleo hidráulico para sistemas hidráulicos industriais, circulatórios e em tratores, máquinas agrícolas e escavadeiras.

MULT LUB HIDRAULICO AW é formulado com óleos básicos altamente refinados e adicionados em sua composição aditivos que lhe conferem uma ação antioxidante, anticorrosiva e antiespumante. Disponível nas embalagens de 1L, 5L, 20L, 200L e 1000L.

Ensaio Realizados	Método ASTM	MULT LUB HIDRAULICO AW ISO 68	Unidade
Viscosidade Cinemática cSt a 40°	ASTM D 445	69	mm ² / s
Viscosidade Cinemática cSt a 100°	ASTM D 445	Típico 8,95	mm ² / s
Ponto de Fulgor	93	225	°C
Ponto de Fluidez	ASTM D 97	-13	°C
Densidade a 20°C	ASTM D 4052	0,875	Kg / dm ³
Cor	ASTM D 1500	4,0	-
Corrosão ao Cobre	ASTM D 130	1 a	-
Água	ASTM D 95	Isento	% V

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

DATA DE ABERTURA: 08/04/2019, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2528, Cascavel - Paraná

CONTATO: (51) 2101-8776

Município de Santo
do Sudoeste -

RECEBI

Em: 15/04

Horário: 08h

Comissão de l

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.233.709/0001-23 Fornecedor: B.W. FERREIRA MENDES-ME E-mail: w.ander.mendes@hotmail.com
Endereço: AV. CELSO GARCIA CID.3454 ZONA - ZONA I - Uruarana-PR - CEP 87.501-050 Telefone: 44.30380807 Fax: 44982-286905
Inscrição Estadual: 3050007571 Contador: RG: 4286505-3 Telefone contador:

Representante: BEHEXIO WANDER FERREIRA MENDES CPF: 613.048.059-72 Telefone representante: 44.30380807
Endereço representante: RUA FÁBIA, 3025 CASA - ZONA I - Uruarana-PR - CEP 87.501-050
E-mail representante: w.ander.mendes@hotmail.com Agência: 046-0 - BANCO DO BRASIL - Uruarana-PR Conta: 6419-8 Data de abertura:
Banco: - 00

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with 5 columns: Lote, Descrição do Produto / Serviço, Preço Máximo, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total. Includes rows for 'PREÇO TOTAL DO LOTE' and 'TOTAL DA PROPOSTA' both valued at 170.846,00.

Validade da proposta: 70 dias
Prazo de entrega: 2 dias

B.W. FERREIRA MENDES-ME
CNPJ 32.233.709/0001-23

32.233.709/0001-23
IE: 90800075-71
B.W. FERREIRA MENDES - ME
AV. CELSO GARCIA CID.3454 ZONA I
CEP: 87.501-050 - Uruarana-PR

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
ABERTURA: 15-04-2019 – 09:00-H
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO D
SUDOESTE – PR
EMPRESA: B.W. FERREIRA MENDE
CNPJ: 32.233.709/0001-23
ENDEREÇO: AV. CELSO GARCIA CIE
CEP: 87501-090 – UMUARAMA - P

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.041.413/0001-52 Fornecedor: JOSE GUAUDAR LAZZAROTTO & CIA LTDA Email: emfrenco@wtr.com.br

Endereço: AV RAMALHO RIVA 600 - ENTRE RUIJS - Santo Antonio do Suldoeste/RS - CEP 957-0-000 Telefone: 4635631327 Fax:

Inscrição Estadual: 3270132122

Representante: JOSE GUAUDAR LAZZAROTTO RG: 3.9863633

Endereço representante: AV RAMALHO RIVA 600 - ENTRE RUIJS - Santo Antonio do Suldoeste/RS - CEP 957-0-000 Telefone representante: 4635631327

E-mail representante: emfrenco@wtr.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 806-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antonio do Suldoeste

Data de abertura: 07/12/1919

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÓLEO TIPO DE ARRELA (MOTOCICLETA) para motocicletas. Embalagem 1 litro.	120,00	UN	12,44	200JIKSAI		11,00	1.320,00
002	ÓLEO TIPO DE FRTMÓ DOTA. Embalagem 500 ml	120,00	UN	12,30	HI TECH		10,50	1.260,00
003	ÓLEO TIPO DE FRTMÓ DOTA. Embalagem 500 ml	120,00	UN	200,00	VA TULELA		200,00	24.000,00
004	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	50,00	UN	200,00	VA LUB		221,34	11.067,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	50,00	UN	200,00	VA LUB		262,40	13.120,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	40,00	UN	240,00	VA LUB		182,77	7.310,80
007	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	50,00	UN	200,00	VA LUB		189,74	9.487,00
008	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	100,00	UN	200,00	VA LUB		192,90	19.290,00
009	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	100,00	UN	200,00	VA LUB		204,10	20.410,00
010	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	120,00	UN	230,00	VA LUB		11,10	1.332,00
011	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	120,00	UN	240,00	VA LUB		24,00	2.880,00
012	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	40,00	UN	240,00	VA LUB		200,00	8.000,00
013	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W para uso em motores de 2 e 3 cilindros de 125cc a 150cc que atendam a especificação API SAE J300. Embalagem 20 litros	200,00	UN	250,00	VA LUB		143,50	28.700,00

Assinatura do Licitante:  Data: 13/12/2019

Assinatura do Preceptor:  Data: 13/12/2019

Assinatura do Fiscal:  Data: 13/12/2019

Assinatura do Presidente:  Data: 13/12/2019

Assinatura do Secretário:  Data: 13/12/2019

Assinatura do Encarregado:  Data: 13/12/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.249.413/0001-67

Fornecedor: JOSÉ CLAUDIO MIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

Endereço: AV PAIMA MOVA 500 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/RS CEP 95.713-000

Inscrição Estadual: 32.76.132122

Contador: MOISES GUAHDA

Representante: JOSÉ CLAUDIO MIR LAZZAROTTO

CPF: 403.362.049-48

Endereço representante: AV PAIMA MOVA 500 - ENTRE RIOS - Santo Antonio do Sudoeste/RS CEP 95.713-000

E-mail: entremos@whh.com.br

Telefone: 5535631337

Cellular:

Telefone contador: 4675932036

Telefone representante: 4635631127

E-mail representante: entremos@whh.com.br

Banco: 1 - BR

Conta: 15300-1

Agência: 825-2 - UANDO DO BRASIL - Santo Antonio do

Data de abertura: 01/12/1991

PREÇO TOTAL DO LOTE: 162.009,50

TOTAL DA PROPOSTA: 162.009,50

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

JOSÉ CLAUDIO MIR LAZZAROTTO & CIA LTDA

CNPJ: 01.249.413/0001.67

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DATA DE ABERTURA: 15/04/2019, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO CIA LTDA.

CNPJ: 81.049.413/0001 62

ENDEREÇO: RUA RAMALHO PIVA, 600, ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA.

FONE/FAX: 04635631327

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 15/04/2019

Horário: 08h : 36m

7
Comissão de Licitações

**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2019**

LOTE 1 - Lote IIIJ							
Item	Código	Nome do produto/serviço	QTD.	UNID.	Marca	Preço unitário	Preço global total
1	5542	ADITIVO DE ARRABUECIMENTO para lubrificantes. Embalagem: 1 litro.	120,00	UN	RADNAC	6,50	780,00
2	7040	FLUIDO DE FREIO DOT4 Embalagem: 500 ml.	120,00	UN	RADNAC	18,20	2.184,00
3	5117	GRAXA LUBRIFICANTE a base de sabão de lina para manutenção geral Embalagem de 20 unidas	100,00	UN	GLCAN	249,00	24.900,00
4	13120	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W multigrado para sistemas hidráulicos e transmissões de torque que atendam Allison C-4 e CATERPILAR TO-4. Embalagem 20 litros	50,00	UN	CLUBIM OTORS	214,50	10.725,00
5	13113	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 para uso em sistemas de transmissão hidráulica e fuso usado de torções Embalagem 20 litros	50,00	UN	LUBRIM OTORS	174,00	8.700,00
6	7040	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multigrado para diferenciais hipoidais e transmissão automática operando em condições de alta torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	VR LUB	159,00	6.360,00
7	7008	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem 20 litros	50,00	UN	LUBRIM OTORS	130,00	6.500,00
8	13312	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de eixo em óleo que atende as Especificações Allison C-4. Embalagem 20 litros	100,00	UN	LUBRIM OTORS	174,00	17.400,00
9	7005	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turboalimentados e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228 3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros.	120,00	UN	LUBRIM OTORS	184,50	22.140,00
10	10015	Óleo lubrificante SAE 10W40 semi sintético para uso de motores gasolina/diesel/gas - Embalagem de 20 litros	120,00	UN	VR LUB	11,40	1.368,00
11	13314	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias. Embalagem 1 litro.	120,00	UN	LUBRAX	21,00	2.520,00
12	7006	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrado para diferenciais hipoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e eixos finais Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	VR LUB	170,00	6.800,00
13	13311	ÓLEO LUBRIFICANTE VG 68 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Embalagem 20 litros	200,00	UN	VR LUB	125,00	25.000,00
TOTAL							144.240,00

CEISLER BAILO ZANOLO BIRELE - ME
 RUA WALDEMAR EVARESTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
 UMUARAMÁ - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
 CNPJ: 23.797.350/0001-03 IE: 907.09920-24
 E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

X


ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Pregão presencial nº 013/2019

DADOS BANCÁRIOS**BANCO DO BRASIL AG: 0645-9 CC: 60638-3****DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME CNPJ: 23.797.356/0001-01**

Declaramos que a empresa está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame;

Declaramos de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final. Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas ocorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

O prazo de entrega dos materiais e/ou produtos será: **CONFORME EDITAL**Condição de Pagamento: **CONFORME EDITAL.**Prazo de validade da proposta de preços será: **60(SESSENTA) DIAS.****UMUARAMA, 09 DE ABRIL DE 2019.**


REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR




23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA 2813
 JO ALTO DA BOA VISTA
 87506-380 - UMUARAMA - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
 RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
 UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
 CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
 E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE QUE O PRODUTO OFERTADO NÃO SE ENCONTRA NO ULTIMO
BOLETIM DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS LUBRIFICANTES DA
AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP**

REF. PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

A proponente **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME**, com sede na RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA nº 2813, UMUARAMA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. **23.797.356/0001-01** e com Inscrição Estadual n. 90.709.920-24, neste ato representada por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as) EVERSON CARRARD, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 9.134.322-3 e inscrito(s) no CPF sob n. 058.775.089-89, DECLARA, que os produtos ofertados por nossa empresa não estão no ultimo boletim do programa de monitoramento dos lubrificantes da agência nacional do petróleo - ANP.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente

Umuarama, 14 de abril de 2019.



REPRESENTANTE LEGAL
EVERSON CARRARD
CPF: 058.775.089-89
RG: 9.134.322-3 SSP/PR


23.797.356/0001-01

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI ME

RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA, 2813
 ALTO DA BOA VISTA
 87506-380 - UMUARAMA - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
 RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA N. 2813 - ALTO DA BOA VISTA
 UMUARAMA - PR - CEP 87.506-380 - FONE: 44 3056 6512
 CNPJ: 23.797.356/0001-01 IE: 907.09920-24
 E-MAIL: LICITA@CAPITALLUBRIFICANTES.COM.BR

ENVELOPE 01- PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROPONENTE: DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI-ME (MICRO EMPRESA)

CNPJ: 23.797.356/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.709.920-24

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR EVARISTO DA SILVA Nº 2813 - JD ALTO D

UMUARAMA - PARANÁ TELEFONE: (044) 3056-6512

EMAIL: reginaldo@capital.lubrificantes.com.brMunicípio de Santo
do Sudoeste**RECEB**

Em: 15/10/19

Horário: 08h

Comissão de

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.431.070/0001-12 Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS PAULISTA LTDA. E-mail: paulista@produtospaulista.com.br
Endereço: RUA SESUNO TOLANJANA 655 INTERC. CENTRO - Santa Helena do Sudoeste/RS - CEP: 95740-100 Telefone: 46.3553.129* Fax: 46.3553.1051 Celular: 46.354115.4301
Inscrição Estadual: 42701207-32 Contato: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA Telefone contator: 46.3553.2921

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS RG: 4.077.554-3
Endereço representante: AV. SESUNO TOLANJANA 655 APT. 6 - CENTRO - Santa Helena do Sudoeste/RS - CEP: 95740-100 CPF: 443.819.279-10
E-mail representante: paulo@produtospaulista.com.br Telefone representante: 46.3553.1051

Banco: 294 - BANQUEO Agência: 4345 - SOCSB S/O ANEXO SUDESTE - Santa Helena do Sudoeste/RS - Conta: 2071223
Data de abertura: 10/05/2019

Fornecido e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006)

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
						PREÇO UNIT. DO LOTE	174.367,20
						TOTM DO PRECATORISTA	174.367,20

Validade da proposta: 30 dias
Data de entrega: 1 dia

EXERCÍCIO DE PRECATÓRIOS
CNPJ: 07.431.070/0001-12

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 011)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
DATA DE ABERTURA: 08/04/2019, às 09:00
NOME DO PROPONENTE: COMERCIO DE I
CNPJ: 72.439.078/0001-18
ENDEREÇO: AV. JESUINO T. DE ANDRADE
ANTONIO DO SUDOESTE-PR
TELEFAX: 4633563 1991

Município de Sar
do Sudoest

RECEBI

Em: 15/04

Horário: 08h

Comissão de L.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.572.273/0001-38 Fornecedor: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES RETRO OESTE ERELI

Endereço: RODOVIA 467 KM 78 KM 78 - - Tele:047R - CEP 85907-000

Inscrição Estadual:

Representante: WILSON MA FRANZINI SAKS

Endereço representante: RODOVIA 467 KM 78 - - Tele:047R - CEP 85807-000

Email representante:

Banco:

Agência: - - - /

Telefone:

Telefone contator:

Fax:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

CPF: 057.827.459-19 RG:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Obs	Unid.	Preço Máximo	Marca	Monte	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO DE ARRETRAMENTO para radiadores. Embalagem 1 litro	120,00	UN	12,44	ORIO	1	12,44	12,44
002	F.L.U.O. DE FREIO DOT4 Lubrificante 503 ml	120,00	UN	15,00	POWELL BRIL	1	15,00	15,00
003	GRAXA LL BRIFICANTE	100,00	UN	250,00	GRAX	20	250,00	20.500,00
004	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/40 CATERPILLAR T14 - Embalagem 20 litros	50,00	UN	228,00	MOTOR OIL	1	150,00	9.900,00
005	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W/40 para uso em sistemas de transmissão hidráulico e freio de estacionamento. Embalagem 20 litros	50,00	UN	350,00	MULTI LUB	1	180,00	0.450,00
006	ÓLEO LUBRIFICANTE 55W/140 Multi-Grado para transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Embalagem 20 litros	40,00	UN	370,00	MULTI LUB	1	168,00	5.760,00
007	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e reduções. Embalagem 20 litros	50,00	UN	130,00	LION	1	104,00	9.700,00
008	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W/30 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo que atenda as especificações Allison G-4. Embalagem 20 litros	150,00	UN	230,00	MULTI LUB	1	260,00	10.900,00
009	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W/40 para uso de motores diesel, medidores de absorção com um ou turbo alimentados e aprovados nos procedimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 226.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros	150,00	UN	240,00	LION	1	206,00	30.900,00
010	LUBRIFICANTE SAE 15W/40 SET. SPECIFIC para uso de motores quads/motociclos. Embalagem de 01 litro	120,00	UN	13,00	MULTI LUB	1	11,00	1.300,00
011	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W/40 para motores a diesel com Turbo com catalisador e catalisador. Embalagem 1 litro	120,00	UN	29,00	PACKERFLUO	1	18,00	2.280,00
012	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multi-Grado para motores e hipoides, transmissões, freios mecânicos e com-Box 1 litro. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	240,00	MULTI LUB	1	169,00	6.760,00
013	ÓLEO LUBRIFICANTE VG 90 multi-Grado para motores e hipoides, transmissões, freios mecânicos e com-Box 1 litro. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	200,00	UN	175,00	MULTI LUB	1	129,00	25.800,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.572.270/0001-38 Fornecedor: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Endereço: RODOVIA 407 KM 78 Nº 78 - - Toledo/PR - CEP 85907 000

Inscrição Estadual:

Representante: WILSON ALEXANDRE SAKS

Endereço representante: RODOVIA 407 KM 78 - - Toledo/PR - CEP 85907-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Contador:

GPF: 037 807 453-13

RG:

CPF:

Conta:

Fax:

Telefone contator:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote:	Itens	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marc.	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Itens							
Item Descrição do Produto / Serviço								
Data entrega: Peças, peças automotivas e automotivos. Finalização 20 dias								
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	149.430,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	149.430,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38



PROPOSTA

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: PETROESTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	
CNPJ n.º: 30.572.270/0001-38	Telefone: (45) 3125-2550
Endereço: RODÓVIA 467 KM 78	
Bairro: JARDIM EUROPA	Cidade: TOLEDO
CEP 85.907-060	E-mail: comercial@petroeste.com.br
REPRESENTANTE: WILSON ALEXANDRE SACKS RG: 8.955.149-8 CPF: 057.807.459-19	Celular: (45) 99993-2109
Banco: 756	Conta Bancária: 38022-9
Nome e n.º da Agência: SICCOB 4351	Inscrição Estadual: 90.782.378-45

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital conforme em anexo:

VALIDADE DA PROPOSTA: EM DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS.

Nos propomos a fornecer os produtos, concordando com o prazo de pagamento, prazo de entrega e demais condições estabelecidas no edital.

TOLEDO 14 DE ABRIL DE 2019.

WILSON ALEXANDRE SACKS
RG: 8.955.149-8 SSP/PR
CPF: 057.807.459-19

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo PR CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512




DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ/MF Nº 30.572.270/0001-38, sediada RODOVIA 467, KM 78 JD. EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060.

Declaramos que os produtos ofertados não se encontra no último Deletum do Programa de Monitoramento dos Lubrificantes da Agência Nacional de Petróleo -ANP;

TOLEDO 14 DE ABRIL DE 2019.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ 30.572.270/0001-38

WILSON ALEXANDRE SACKS REPRESENTANTE

RG: 8.955.149-8 SSP/PR

CPF: 057.807.459-19




DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ 30.572.270/0001-38

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019
DATA DE ABERTURA: 15/04/2019, às 09:00 h
NOME DO PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LU
CNPJ: 30.572.270/0001-38
ENDEREÇO: RODOVIA 167 KM 79 JD. EUROPA, 1
FONE/FAX: 45 3125 2550

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribble]

Município de Santo A
do Sudoeste - P

RECEBIDO

Em: 15 / 04 / 2019

Horário: 08h : 48

Comissão de Licitação